CREF3/SC

CONSELHO REGIONAL
DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SANTA CATARINA

1999 a 2012

13 anos

P171c

Palma, Aline Pascale,1975 –

CREF3/SC 13 anos: um marco na Educação Física em Santa Catarina /Aline Pascale Palma. – Florianópolis: WorkPar Comunicação e Marketing 2012.
56 p. : ilustr. color.

Inclui referências bibliográficas

1. Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina 2. Educação Física 3. Esportes. 4. Conselhos de fiscalização profissional. Título.

CDD – 796.06
CDU – 796.06

Ficha catalográfica elaborada pelo Bibliotecário Guilherme Wandscheer – CRB-14/1339

Apresentação

Escrever sobre o CREF3/SC é impossível sem me referir ao Marino Tessari vez que foi o Profissional que ao se engajar no Movimento pela Regulamentação da Profissão se dedicou de corpo e alma. Foi um dos que contribuiu muito para a coleta de abaixo assinado que resultou na conquista da Lei nº 9.696/98. Ato continuo se entregou a luta pela construção do CREF3/SC, mobilizando profissionais da região e em apenas um ano já tinha conquistado mais de 2.000 Profissionais registrados o que possibilitou a criação do CREF3/SC.

Não se acomodou com a conquista do CREF, mostrou sua competência na arregimentação dos Conselheiros Regionais liderando-os para o crescimento do Conselho Regional. Daí para frente, demonstrando seu compromisso com a democracia atuou em conjunto com os Conselheiros na construção da Profissão, na valorização da Educação Física e no crescimento do Conselho Regional como podemos verificar nos dados aqui apresentados.

Trata-se de um dos CREFs pioneiros na articulação com os Cursos de Educação Física, o que contribui para a qualificação profissional, e um dos pioneiros no estabelecimento de parcerias com Órgãos Públicos e Privados, destacando sua participação como Presidente da Associação dos Conselhos Profissionais de Santa Catarina - ASCOP, dando visibilidade e projeção ao Conselho na região. O CREF3/SC, através da atuação integrada e articulada dos Conselheiros honrou a confiança dos Profissionais de Educação Física que apóiam o Conselho, nestes 13 anos de existência, treze anos de muito trabalho e muitas conquistas.

Prof. Jorge Steinhilber
CREF 000002-G/RJ
Presidente do Sistema CONFEF/CREFS

Em 2012 comemoramos 13 anos de instalação do Conselho Regional de Educação Física 3a Região - Santa Catarina.
Temos a certeza de que esta é uma conquista que representa um marco na profissão de Educação Física neste Estado, pois o trabalho sério e dedicado deste Conselho elevou a categoria a patamares mais valiosos, mais respeitáveis e importantes para a profissão e para os profissionais.

O ano de 1999, ano de criação do Conselho Regional de Educação Física, foi um divisor de águas, pois a conquista dos dois mil registros iniciais que deram vida a esta instituição foi um ato de empreendedorismo de profissionais visionários, que enxergaram na regulamentação e representatividade profissional, um futuro mais promissor para a Educação Física.

Assim, trabalhamos ao longo destes 13 anos, com dedicação incondicional, sabendo que enfrentaríamos diversas barreiras, mas também tivemos muitas vitórias, como as importante parcerias com Órgãos Públicos e Privados que entenderam nosso «apelo» e se engajaram na luta pelo respeito e valorização da Educação Física, tendo a proteção da sociedade como pano de fundo desta causa.

Nas próximas páginas, você conhecerá todos os passos que demos nesta caminhada até aqui e verá como a história do Conselho Regional de Educação Física se construiu ao longo destes anos.

Acompanhe. Você é nosso convidado especial para esta leitura!

Prof. Marino Tessari
CREF 000007-G/SC
Presidente do CREF3/SC

Linha do Tempo

1999 – 2003

A história começa assim...

As conquistas em Santa Catarina

Primeiros Conselheiros CREF3/SC

Conquista da sede própria

1a Eleição do CREF3/SC

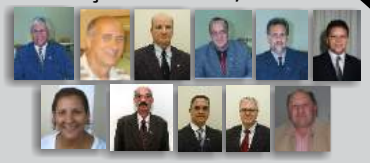

2003 – 2005

CREF3/SC realiza Fóruns Regionais

Conselho amplia estrutura

Comissão de Ética começa a funcionar

2a Eleição do CREF3/SC

2005 – 2007

Início da parceria com OAB/SC

Sancionada a Lei No 11.342 que institui
o 1º de Setembro como Dia Nacional do Profissional de Educação Física

3a Eleição do CREF3/SC

2007 – 2009

Início da parceria com Vigilância Sanitária
de Santa Catarina

CREF3/SC recebe homenagem
da ALESC pelos 10 anos

Municípios iniciam
a contratação por concurso púbico,
de profissionais de Educação Física

4a Eleição do CREF3/SC

2010 – 2012

CREF3/SC institui Medalha
Murillo Barreto de Azevedo

Conselho realiza levantamento da atuação
do profissional de Educação Física nos NASF da capital

5a Eleição do CREF3/SC

CREF Santa Catarina chega
a setembro de 2012
com 32.782 fiscalizações
realizadas, 15.758 profissionais
e 2.113 pessoas jurídicas
registradas

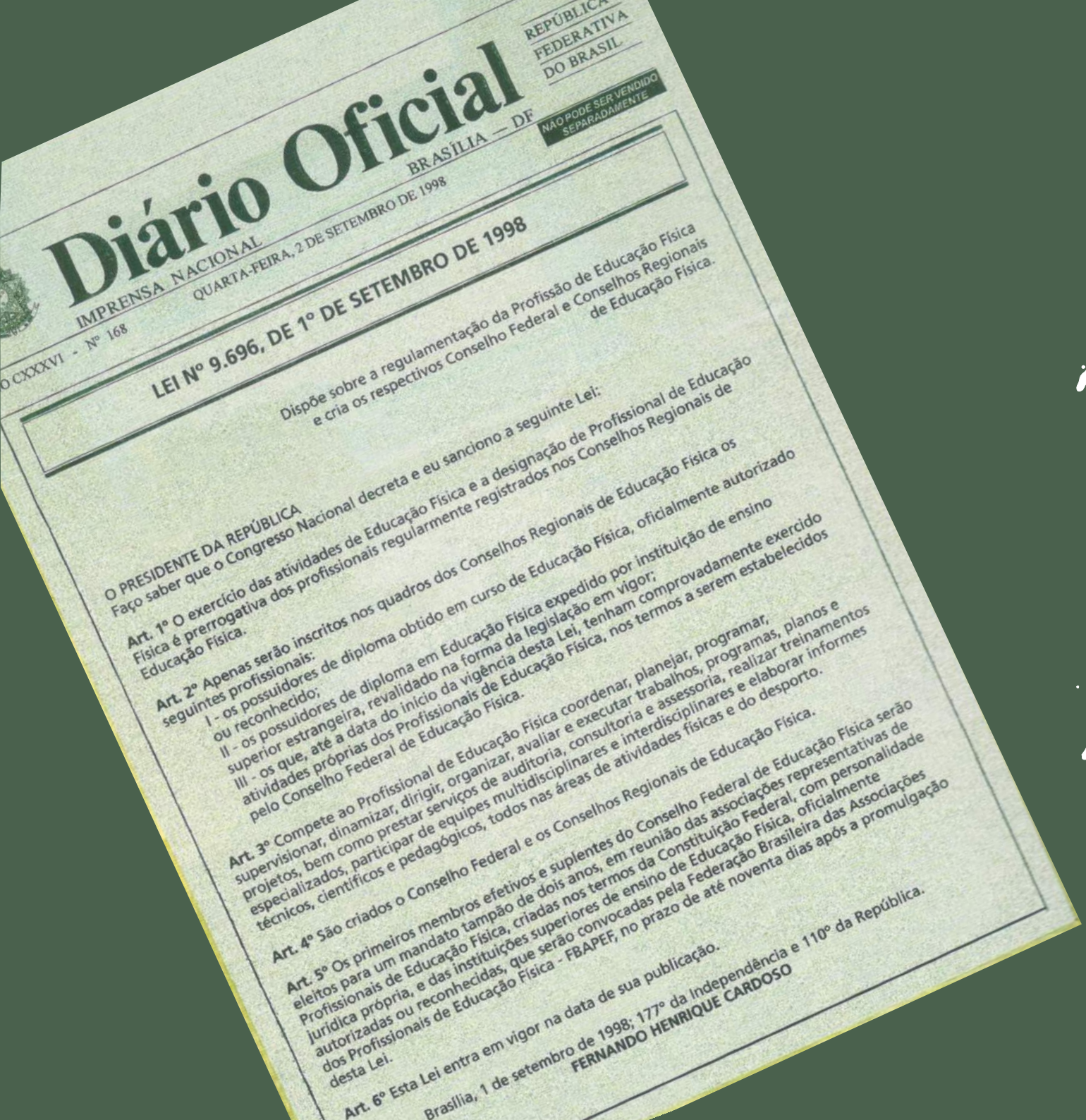

Diário Oficial

IMPRENSA NACIONAL — BRASÍLIA — DF

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1998

O CXXXVI - Nº 168

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

LEI Nº 9.696, DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física é prerrogativa dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física.

Art. 2º Apenas serão inscritos nos quadros dos Conselhos Regionais de Educação Física os seguintes profissionais:

I - os possuidores de diploma em Educação Física expedido por instituição de ensino ou reconhecido;

II - os possuidores de diploma obtido em curso de Educação Física, oficialmente autorizado superior estrangeira, revalidado na forma da legislação em vigor;

III - os que, até a data do início da vigência desta Lei, tenham comprovadamente exercido atividades próprias dos Profissionais de Educação Física, nos termos a serem estabelecidos pelo Conselho Federal de Educação Física.

Art. 3º Compete ao Profissional de Educação Física coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto.

Art. 4º São criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Educação Física.

Art. 5º Os primeiros membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Educação Física serão eleitos para um mandato tampão de dois anos, em reunião das associações representativas de Profissionais de Educação Física, criadas nos termos da Constituição Federal, com personalidade jurídica própria, e das instituições superiores de ensino de Educação Física, oficialmente autorizadas ou reconhecidas, que serão convocadas pela Federação Brasileira das Associações dos Profissionais de Educação Física - FBAPEF, no prazo de até noventa dias após a promulgação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1 de setembro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

1999

a

2003

A história começou assim...

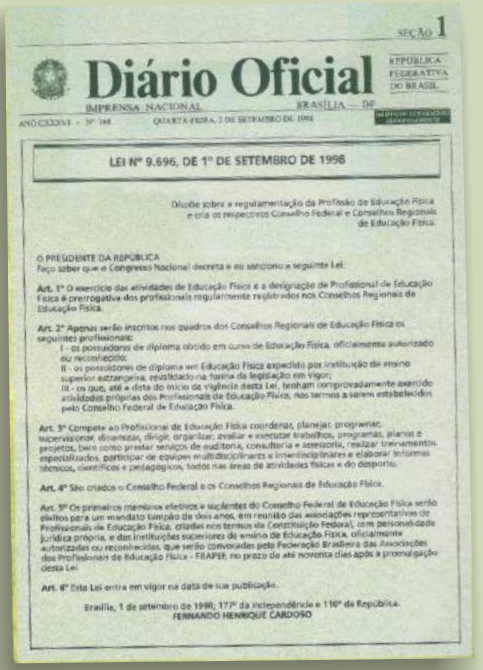

SEÇÃO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMPRENSA NACIONAL — BRASÍLIA — DF

ANO CXXXVI - Nº 168 — QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1998

LEI Nº 9.696, DE 1º DE SETEMBRO DE 1998

Dispõe sobre a regulamentação da Profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O exercício das atividades de Educação Física e a designação de Profissional de Educação Física é prerrogativa dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física.

Art. 2º Apenas serão inscritos nos quadros dos Conselhos Regionais de Educação Física os seguintes profissionais:
I - os possuidores de diploma obtido em curso de Educação Física, oficialmente autorizado ou reconhecido;
II - os possuidores de diploma em Educação Física expedido por instituição de ensino superior estrangeira, revalidado na forma da legislação em vigor;
III - os que, até a data do início da vigência desta Lei, tenham comprovadamente exercido atividades próprias dos Profissionais de Educação Física, nos termos a serem estabelecidos pelo Conselho Federal de Educação Física.

Art. 3º Compete ao Profissional de Educação Física coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto.

Art. 4º São criados o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Educação Física.

Art. 5º Os primeiros membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Educação Física serão eleitos para um mandato tampão de dois anos, em reunião das associações representativas de Profissionais de Educação Física, criadas nos termos da Constituição Federal, com personalidade jurídica própria, e das instituições superiores de ensino de Educação Física, oficialmente autorizadas ou reconhecidas, que serão convocadas pela Federação Brasileira das Associações dos Profissionais de Educação Física - FBAPEF, no prazo de até noventa dias após a promulgação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1 de setembro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Publicação da Lei Nº 9.696,
de 1º de Setembro de 1998 no Diário Oficial de Brasília

"Faço saber que o Congresso Nacional decreta
e eu sanciono a seguinte Lei 9696-98:

Art. 1. O exercício das atividades de Educação Física
e a designação
de Profissional de Educação Física
é prerrogativa dos profissionais
regularmente registrados
nos Conselhos Regionais de Educação Física."

Fernando Henrique Cardoso
Presidente da República

17/10/1996 Audiência Pública:

O primeiro da esquerda para a direita

é o Professor Marino Tessari,

em Audiência Pública,

e o terceiro é Eduardo Mascarenhas,

autor do Projeto de Lei Nº 330/1995

que originou a Lei Nº 9.696 da Educação Física.

A frente, de camisa e gravata,

o Deputado Federal Paulo Paim, que teve a iniciativa

de realizar a audiência pública.

Desde a década de 40, após diversas tentativas, com a importante participação de Innesil Pena Marinho, profissional de Educação Física, foi realizada a retomada do processo para criação de um Órgão representativo da categoria profissional. Porém, o dia 22 de novembro de 1983, em Brasília, no Distrito Federal, é que ficou marcado na história da Educação Física brasileira. A profissão que já dava sinais de que cresceria exponencialmente, despertou para a criação de uma instituição com o objetivo de orientar e fiscalizar o exercício profissional. Assim, nasceu o Conselho Federal de Educação Física, o CONFEF, que mais do que um sonho, foi uma iniciativa de regulamentar a profissão, organizá-la e representá-la para todas as questões diretamente ligadas ao seu desenvolvimento em todas as regiões do país.

A partir dos anos 90 o esporte passou a ser visto como meio de promoção da saúde e acessível a todos. Embora o que se destacava era o esporte de alta performance, a atividade física já chamava atenção como meio de melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Finalmente, no dia 1º de Setembro de 1998, o então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso promulgou a Lei Federal Nº 9696 que regulamentou da Profissão de Educação Física e criou os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física. O professor Jorge Steinhilber, presidente do CONFEF foi um dos responsáveis pela aprovação desta Lei que mudaria o cenário da profissão no país.

08/11/1998: Equipe APEF/SC que participou da votação no RJ

As Conquistas em Santa Catarina começaram em 1999...

Folder da campanha de criação do CREF3/SC em Santa Catarina - 1999

Em 1999 foi a vez de Santa Catarina se organizar para ter o seu Conselho Regional de Educação Física e para isso acontecer precisava de no mínimo dois mil registros de profissionais.

A iniciativa foi do professor Marino Tessari, conjuntamente com o Professor Juarez Müller Dias.

A campanha «Educação Física: Conselho Regional já!» percorreu o Estado com o apoio da APEF/SC - Associação dos Profissionais de Educação Física em Santa Catarina para mobilizar os profissionais para a criação do CREF3/SC.

Neste ano, finalmente nasceu o terceiro Conselho a ser instituído no País, o Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina, que começava seu funcionamento na sede da APEF/SC, no bairro Kobrasol, na cidade de São José, presidido pelo próprio professor Marino Tessari.

A 1ª sede do CREF3/SC ficava em uma sala da APEF-SC, no bairro Kobrasol em São José.

Projeto para Instalação do CREF3/SC

O primeiro passo em Santa Catarina: Reuniões de mobilização para alcançar 2000 registros de profissionais no Estado.

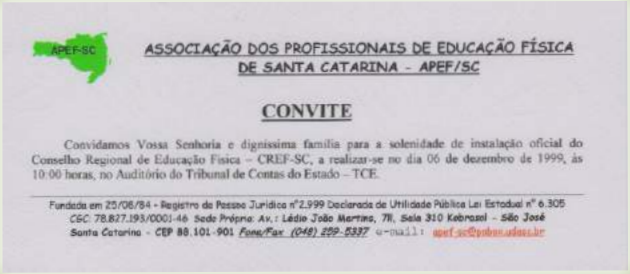

APEF-SC

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA CATARINA - APEF/SC

CONVITE

Convidamos Vossa Senhoria e dignissima família para a solenidade de instalação oficial do Conselho Regional de Educação Física – CREF-SC, a realizar-se no dia 06 de dezembro de 1999, às 10:00 horas, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Fundada em 25/06/84 - Registro de Pessoa Jurídica nº2.999 Declarada de Utilidade Pública Lei Estadual nº 6.305
CGC 78.827.193/0001-46 Sede Própria: Av.: Lédio João Martins, 78, Sala 310 Kobrasol - São José
Santa Catarina - CEP 88.101-901 Fone/Fax (048) 259-5337 e-mail: apef-sc@yahoo.uol.com.br

Em 2000, o andamento das atividades do Conselho indicou a necessidade de ampliação da sua estrutura física e de contratação de pessoal para a organização dos processos de atendimento aos profissionais e pessoas jurídicas. Neste ano foi contratada a primeira funcionária, a profissional de Educação Física Marli Ignácio da Silva Trentin. Também precisava ser feita a regularização dos profissionais catarinenses, a orientação e regularização de academias, clubes e similares, e para esta função foi contratado o primeiro agente de orientação e fiscalização do exercício profissional do CREF3/SC.

Ano 2000: 2ª sede do CREF3/SC no bairro Coqueiros, em Florianópolis.

Neste mesmo ano, o Conselho começou a fazer parte da ASCOP - Associação dos Conselhos Profissionais de Santa Catarina e recebeu total apoio para consolidação da sua atuação no Estado.

Ascop: total apoio para atuação

Em janeiro de 2001, o Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina já somava 2.123 registros de Pessoa Física e tinha visitado 254 estabelecimentos no Estado. Neste mesmo ano, a parceria estabelecida com a Diretoria da Vigilância Sanitária de Santa Catarina, intensificou a fiscalização de academias, clubes e similares em todas as regiões do Estado, com o objetivo de garantir as condições físicas e de higiene mínimas para a prática de atividade física dos usuários.

No início de 2003 o CREF3/SC já alcançava 6.000 profissionais registrados entre graduados, vindos dos 6 cursos de Educação Física existentes no Estado, provisionados e pessoas jurídicas.

Estes números mostravam o desenvolvimento da Educação Física em Santa Catarina, em um cenário que apresentava considerável crescimento populacional e o aumento da expectativa de vida dos cidadãos.

A medida em que novos fatos iam surgindo, para garantir o exercício legal da profissão de Educação Física e a qualidade dos serviços prestados à população, era necessário que novas parcerias fossem realizadas.

2001: ocorreu o primeiro Programa de Instrução de Provisionados em Santa Catarina.

Em 2003 as parcerias formadas com órgãos públicos e privados como Governo do Estado de Santa Catarina, CED/SC - Conselho Estadual de Desportos, TJD/SC - Tribunal de Justiça Desportiva, Fundação Catarinense de Desportos (FESPORTE), Ministério Público Estadual, Prefeituras, fundações municipais de esportes e ainda as associações e federações esportivas, já eram realidade. Estas parcerias ajudaram na regulamentação dos profissionais não graduados que atuavam na área antes da regulamentação da profissão e também, dos graduados.

Ao centro, Emanuel Martins - Presidente do Conselho Estadual de Desportos em 2003

Audiência com o Ministério Público Estadual

FESPORTE: Aloísio Machado Filho - Diretor de Desportos em 2003

Parceria com Ministério Público: Ao centro, Afonso Guizzo Neto, Promotor de Justiça de Porto União

Em 24 de outubro de 2003 o CREF3/SC conquista sua sede própria

A esquerda, Jorge Steinhilber, Presidente do CONFEF e a direita, Marino Tessari, Presidente do CREF3/SC, na inauguração da sede própria do Conselho.

Na capital do Estado de Santa Catarina, à Rua Afonso Pena, 625, no Bairro Estreito, a sede do Conselho Regional de Educação Física tem dois pavimentos, 16 cômodos, divididos em dois pavimentos. A área do terreno é de 388,50 m2 e a construída de 243,30 m2, pronta para atender a todos os profissionais do Estado.

Com mais de 6.000 registrados e promessa de crescimento rápido pelo aumento dos cursos de Educação Física e de empresas esportivas no Estado, o Conselho sentiu nova necessidade de crescimento da sua infra-estrutura para se organizar melhor e para atender a demanda.

Este foi o estímulo para adquirir a sede própria no Bairro Estreito em Florianópolis. Este passo significava o avanço das atividades do Conselho, o reforço da responsabilidade e do compromisso com os profissionais e pessoas jurídicas, bem como com a comunidade acadêmica (Coordenadores de cursos e docentes), Órgãos Públicos e sociedade .

Jornais do Período

APEF-SC

CAMPANHA DO CREF-SC

CONFEF

inFORMAtivo

VOCÊ É LEGAL?

No primeiro aniversário da Lei 9.696, que regulamenta nossa profissão será comemorado o Dia do Profissional de Educação Física

Mais do que um ano de luta, este foi um ano de conquistas. Mas precisamos crescer muito mais, ocupar maior espaço na sociedade e no mercado de trabalho, e principalmente, a importância do profissional de Educação Física, especialmente neste momento em que as pessoas estão tão conscientes da necessidade da prática da atividade física regular e sistemática. Por isso, vamos aproveitar este primeiro aniversário da Lei que regulamenta nossa atuação profissional para promover eventos em nossas comunidades, e assim incrementarmos a divulgação do nosso potencial de trabalho. Nossa sugestão é que você e todos os nossos colegas, em sua entidade, comunidade ou região, programem atividades públicas comemorativas ao Dia do Profissional de Educação Física.

Paralelamente, também precisamos que você se mobilize para regularizar sua inscrição junto ao CONFEF, já que dia 1º de setembro é a data limite para registro dos profissionais graduados em Educação Física no Conselho Federal de Educação Física. Com duas mil adesões, poderemos enfim instalar o Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina, que nos trará uma série de vantagens, como autonomia administrativa e financeira, agilidade nos serviços prestados, **fortalecimento** de fiscalização, **redução** dos custos operacionais, **aplicação** dos recursos arrecadados em nosso próprio estado, maior **prestígio** a Santa Catarina, novas oportunidades de trabalho para os profissionais da área e, ainda, a **certeza** de uma instituição preocupada com o **Planejamento e a Administração da Educação Física e Desportos**.

Santa Catarina já perdeu diversas instituições federais, como o 5º Distrito Naval, a Delegacia Regional do MEC, a Delegacia do Patrimônio da União e a ...

Credibil... Respons... Eficiênc... Fortale... Solidar... Cooper...

Boletim do CREF

Informativo do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina -CREF-03/SC

ANO I – Nº 1 – Janeiro e Fevereiro de 2000

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

As carteiras de identidade profissional, aprovadas pelo CONFEF, terão modelo único para todo país, com foto 3x4 e carimbo do CREF-03/SC, de cor verde para profissionais graduados em Educação Física e vermelha para os não graduados, Categoria Transitória.

Para tanto solicitamos que todos os registrados no CONFEF em SC, enviem três fotos 3x4 com nome legível e a cidade em que trabalha, com a máxima urgência ao CREF-03/SC endereço provisório:

Av. Lédio João Martins, 711 - Sala 310 Kobrasol 88.101 901 São José – SC

Fone/Fax: 048 259-5337
e-mail:apef-sc@udesc.br
Home Page: http://www.confef.org.br

CREF-SC LANÇA CAMPANHA DE REGISTRO DE EMPRESAS

O Conselho Regional de Educação Física, realizará campanha em todo o estado, visando o registro no Conselho de todas as entidades que prestam serviço nas áreas da atividade física e desportiva, conforme dispõe:

I - Lei nº 6.839, de 30/10/1980, que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões; "art 1º- O registro e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação aquela pela qual prestam serviços a terceiros;

II - Lei 9.649/98, artigo 58 " § 4o Os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas são autorizados a fixar, cobrar e executar as contribuições anuais devidas por pessoas físicas ou jurídicas, bem como preços de serviços e multas, que constituirão receitas próprias, considerando-se título executivo extrajudicial a certidão relativa aos créditos decorrentes".

III - Lei nº 9.696/98" e o inciso IV do artigo 56 do Estatuto do CONFEF " Inscrever, fornecendo registro de funcionamento, à pessoas jurídicas que prestam serviços na área da atividade física e desportiva e similares ".

DOIS MIL JÁ SE REGISTRARAM EM SANTA CATARINA

Graças ao trabalho de equipe, realiza... coordenação e pelos mobilizadores e... estado, na estatística publicada pelo CON... 05/01/2000, Santa Catarina manteve colo... destaque, ocupando o terceiro lugar em nú... profissionais graduados em Educação... registrados no Conselho Federal em todo... Pela ordem os estados que conseguira... número de registros: Rio de Janeiro 2.4... Paulo 2.197, Santa Catarina 2.090, Rio G... Sul, 1.214 e Minas Gerais 657.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REGISTRO NO CREF-03/SC

- *Preencher o Requerimento padrão*

Boletim do CREF

Informativo do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina -CREF-03/SC

ANO I – Nº 2 – Março e Abril de 2000

IDENTIDADE PROFISSIONAL

A casa da moeda, onde foram impressos os formulários, atrasou a entrega dos mesmos, o que prejudicou todo nosso trabalho, pois nossa meta era entregar as carteiras no início de março.

Infelizmente nesta fase inicial dependemos muito do CONFEF, o que não irá ocorrer a partir do 2º semestre, quando já estaremos com a estrutura montada.

A identidade profissional do CREF-03/SC terá valor civil, isto é, substitui a Carteira de Identidade e por esta razão o CONFEF foi obrigado incluir na carteira, o tipo sangüíneo, fator RH, e se é ou não doador de órgãos.

Portanto, solicitamos aos registrados no CONFEF em SC, que ainda não enviaram ao CREF-03/SC as três fotos 3x4 com nome legível, bem como os demais itens acima, o façam com a máxima urgência, para que possamos emitir sua carteira.

Endereço provisório:
Av Lédio João Martins, 711 Sala 310 Kobrasol 88.102 901 São José SC Fone/Fax 0xx48 259 53 37

CREF-SC DEFINE VALOR DA TAXA DE REGISTRO DAS EMPRESAS

O CREF-03/SC na reunião plenária realizada no dia 31 de março de 2.000, em Joaçaba, com base na legislação vigente, aprovou o valor da taxa de registro/ inscrição das Pessoas Jurídicas, referente ao ano 2.000, que será de R$ 120,00 (cento e vinte reais), com desconto de 50% para as empresas que pagarem até 30 de junho de 2000, ficando isenta da taxa de anuidade este ano.

EMPRESAS TÊM PRAZO ATÉ 30/06/00 PARA SE REGISTRAR NO CREF-SC

O Conselho Regional de Educação Física fixou o dia 30/06/00, como data limite para o *registro* no Conselho e pagamento com desconto, de todas as empresas que prestam serviço nas áreas da atividade física e desportiva, conforme dispõe:

I - Lei nº 6.839, de 30/10/1980, que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões; "art 1º- O registro e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação aquela pela qual prestam serviços a terceiros;

II - Lei 9.649/98, artigo 58 " § 4º Os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas são autorizados a fixar, cobrar e executar as contribuições anuais devidas por pessoas físicas ou jurídicas, bem como preços de serviços e multas, que constituirão receitas próprias, considerando-se título executivo extrajudicial a certidão relativa aos créditos decorrentes".

III - Lei nº 9.696/98" e o inciso IV do artigo 56 do Estatuto do CONFEF " Inscrever, fornecendo registro de funcionamento, à pessoas jurídicas que prestam serviços na área da atividade física e desportiva e similares ".

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REGISTRO NO CREF-03/SC

I - cópia do instrumento de constituição e de todas as alterações contratuais das pessoas jurídicas, devidamente arquivado e registrado no órgão competente;
II - termo de compromisso, em impresso próprio, indicando o responsável técnico;
III - relação nominal dos profissionais integrantes do quadro técnico, em modelo próprio;
IV - relação dos serviços desenvolvidos pela PJ;
V - preencher requerimento padrão;
VI - recolhimento da taxa de registro no Banco do Brasil.

Ano 2/nº 4 Janeiro-Fevereiro/2001

Boletim do CREF

Informativo do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina CREF3/SC

Fiscalização traça perfil da profissão

Prof. Marino Tessari: esclarecimento

"Maratona" por academias, clubes e associações está ajudando a legalizar a situação de quem trabalha com Educação Física aqui no Estado

Um dos principais marcos da atuação do CREF3/SC é a fiscalização que vem promovendo em academias, clubes e associações de Santa Catarina desde sua implantação. Através de um Agente de Orientação e Fiscalização, o CREF3/SC já "visitou" 254 empreendimentos que prestam serviços ligados à Educação Física em todas as regiões do Estado.

Dentro deste trabalho, desde outubro do ano passado foram "diagnosticados" quase 700 profissionais atuando sem registro, e coube ao CREF3/SC orientá-los para que regularizem o quanto antes sua situação, visto que mesmo os não-graduados, desde que comprovem a experiência estipulada pelo Confef, podem abrir processos para regulamentar sua condição e obter registro junto ao CREF3/SC. Mas atenção: o prazo para registro de não-graduados é 30 de junho de 2001.

Registro profissional para eventos da Fesporte

O Conselho Estadual de Desportos aprovou na reunião de dezembro a exigência do Registro Profissional para Técnicos e Preparadores Físicos dos Jogos e Joguinhos Abertos, Olimpíadas Escolares e Moleque Bom de Bola, conforme prevê a Lei nº 9696, de setembro de 1998. Para esclarecer a equipe da Fesporte neste sentido, o presidente do CREF3/SC, Marino Tessari, foi convidado para ministrar uma palestra a diretores, gerentes e integradores da Fesporte. O evento aconteceu no auditório da Ciasc, em Florianópolis, dia 6 de março, e o enfoque foi como orientar, motivar e agilizar o registro dos profissionais de Educação Física. Cada participante recebeu um extenso material sobre o assunto que também está disponível na internet, no endereço www.crefsc.org.br.

Profissionais sem registro:

Graduados em Educação Física	306
Não-graduados	264
Estagiários sem autorização* para fazer o estágio	106

*sem o termo de compromisso firmado entre a faculdade onde estuda e a empresa onde trabalha, como determina a Lei 6494 de 07/12/1977

Pessoas jurídicas fiscalizadas:

Meio Oeste	22
Norte	33
Sul	16
Vale do Itajaí	51
Oeste	20
Planalto Serrano	10
Grande Florianópolis	102
Total	**254**

Profissionais graduados com registro:

Oeste	325 profissionais	Vale do Itajaí	430 profissionais
Planalto Serrano	54 profissionais	Sul	178 profissionais
Norte	458 profissionais	Grande Fpolis	678 profissionais

- Visita Virtual -

Além de trazer informações sobre a Legislação que rege a atuação do Conselho, o site do CREF3/SC também oferece oferta de empregos e uma relação de faculdades de Educação Física. Visite-nos no endereço www.crefsc.org.br

---

CREF

Ano 2 /Nº 7 agosto/setembro 2001

Conselho Regional de Educação Física – CREF3/Santa Catarina

... para aplicação de multas

...fixação de anuidades, ...tos e multas, o CREF/ ...licar multas com valo... entre R$ 120,00 a R$ ... observância da legisla... res perante o órgão. Com base na Re-solução 031/00, do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), que ...ção em vigor. O CREF/SC, assim, faz prevalecer o seu estatuto, que prevê em seu artigo 6º, a responsabilidade em sua área de atuação na defesa dos direitos e a promoção dos deveres da categoria profissional de Educação Física. O grau de gravidade das autuações, bem como o conceito da infração podem ser conferidos no quadro que publicamos no quadro abaixo. Confira.

Quadro de autuações

Item	Descrição da Autuação	Grau de gravidade	Conceituação da Infração
Item	PESSOA FÍSICA		
01	Profissional não registrado	Muito Grave	Profissional atuando no mercado sem registro no CONFEF.
02	Responsável técnico ausente do estabelecimento	Grave	Profissional que assina a responsabilidade técnica do estabelecimento e que no momento da visita do fiscal do CREF não se encontra no estabelecimento.
03	Profissional sem porte da carteira profissional	Média Gravidade	Profissional no exercício da função sem documentação (carteira profissional) específica da classe profissional.
04	Profissional em débito com documentação no CREF 3	Média Gravidade	Profissional com documentação incompleta, faltante, imprópria, junto ao CREF 3.
05	Profissional não habilitado no exercício da função	Muito Grave	Profissional não graduado exercendo função que não a especificada em seu registro no CREF 3.
Item	PESSOA JURÍDICA		
01	Pessoa jurídica sem registro	Muito Grave	Pessoa jurídica sem registro no CREF 3.
02	Pessoa jurídica sem responsável técnico	Muito Grave	Pessoa jurídica sem profissional graduado assinando pela responsabilidade técnica do estabelecimento.
03	Profissional sem registro	Muito Grave	Pessoa jurídica permitindo que um profissional sem registro no CREF 3, exerça função própria dos profissionais de educação física em seu estabelecimento.
04	Responsável técnico não se encontra no estabelecimento	Grave	Pessoa jurídica permitindo que o profissional que assina a responsabilidade técnica fique ausente do estabelecimento.
05	Responsável técnico sem vínculo contratual	Grave	Pessoa jurídica com profissional assinando a responsabilidade técnica do estabelecimento sem vínculo contratual com a mesma.
06	Estagiário sem contrato	Grave	Acadêmico de Educação Física atuando no mercado de trabalho sem contrato com a Inst. de Ensino Superior.
07	Estagiário sem acompanhamento.	Muito Grave	Acadêmico de graduação exercendo a atividade própria do profissional de Educação Física, sem a supervisão de um profissional registrado no CREF 3.
08	Pessoa jurídica em débito de documentação com o CREF 3	Média Gravidade	Pessoa jurídica com documentação incompleta e/ou faltante e/ou imprópria, junto ao CREF 3.

A programação de eventos promovidos pelo CREF3/SC no mês de agosto, foi marcada pelo **II Fórum Regional dos Cursos de Graduação em Educação Física em Santa Catarina**, realizado nos auditórios da Fundação Regional de Blumenau (FURB). O tema central do encontro, que contou com a presença de inúmeros dirigentes das instituições formadoras do profissional da Educação Física no Estado foi a **Qualidade e Compromisso na Formação Profissional**. Entre os participantes, destaque para as presenças de Ivo da Silva (E), Jorge Steinhilber, Rui Rizzo, Marino Tessari e Romualdo Izon Heil (foto). **Confira os detalhes do fórum na página 4.**

Boletim do CREF

Ano 2 /Nº 6 Junho/Julho 2001

Conselho Regional de Educação Física – CREF3/Santa Catarina

II Fórum Regional dos Cursos de Graduação em Educação Física em Santa Catarina

O Conselho Regional de Educação Física — CREF3/SC, promove, em parceria com a Fundação Universidade Regional de Blumenau — (FURB) nos dias 10 e 11 de agosto, o II Fórum Regional dos Cursos de Graduação em Educação Física. O evento tem por finalidade debater com os dirigentes das instituições formadoras e responsáveis pela implementação dos currículos dos cursos de preparação do Profissional de Educação Física, pontos considerados relevantes nesse processo. A **"Qualidade e o Compromisso na Formação Profissional"** será o principal tema do encontro, que contará com a presença de inúmeros convidados especiais e conferencistas, entre eles o presidente do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), o professor Jorge Steinhilber. A programação do Fórum você confere na página 4 desta edição.

Frente

Verso

Carteira Profissional

Já estão à disposição as carteiras de identidade profissional, que poderão ser retiradas na sede do CREF3/SC, com os conselheiros ou mobilizadores da sua região. Lembre-se que ela é OBRIGATÓRIA para o exercício da profissão. Logo é imprescindível o seu uso diário. Como exemplo, a Carteira Nacional de Habilitação - DETRAN/SC

"Eu acho que além desta regulamentação somente profissionais gabaritados, formados e em condições qualificadas, devam ministrar educação física", destacou Parreira

Campeão Mundial de Futebol assina registro junto ao Conselho Federal de Educação Física

O Conselho Regional de Educação Física — CREF3/SC, acaba de conseguir a adesão ao CREF1, com jurisdição nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, de um dos mais importantes profissionais do futebol brasileiro. Em encontro que contou com a presença do presidente do CREF3/SC, professor Marino Tessari, do agente de orientação e fiscalização do órgão Fabiano Braun de Morais, do coordenador técnico João Paulo Medina e do preparador físico Moraci Sant'Anna, do Sport Club Internacional-RS, o ex-técnico da Seleção Brasileira, tetra-campeã mundial de futebol em 1994 e atual técnico do Internacional Carlos Alberto Parreira, assinou seu registro junto ao sistema CONFEF/CREFs. O encontro aconteceu no hotel Plaza, em Itapema-SC, onde o Internacional fez sua pré-temporada visando sua participação nas competições previstas em seu calendário no segundo semestre deste ano.

Formado em educação física pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFERJ) em 1965, Parreira é mais um profissional a aderir a campanha desenvolvida pelo Conselho Federal de Educação Física — CONFEF, com base na Lei Federal nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que determina aos profissionais de Educação física efetuar o registro da sua profissão junto aos Conselhos Regionais da categoria. "Eu acho que além desta regulamentação, que aliás é excelente, somente profissionais gabaritados, formados e em condições qualificadas, devam ministrar educação física ou qualquer atividade do setor da atividade de formação", destacou Parreira.

"O registro de um profissional respeitado e competente como o técnico Parreira nos enche de orgulho. Iniciativas como esta servem de exemplo para que os profissionais da área regularizem o mais breve possível suas situações juntos aos CREFs", comentou o presidente do CREF3/SC Marino Tessari.

Boletim do CREF

Ano 1, nº 3, Novembro/Dezembro'2000

Informativo do Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina - CREF-03SC

VOCÊ VENCEU

Graças à sua participação, o CREF está comemorando um ano expandindo sua atuação

Conselho Estadual de Educação

Com base na Lei Estadual nº 11.378, de 18 de abril de 2000, foi desencadeado um processo para a avaliação dos cursos de graduação aqui no Estado, que conta com a parceria do Conselho Estadual de Saúde (CES-SC) e dos Conselhos Regionais referentes aos cursos de Medicina, Odontologia, Farmácia e Bioquímica, Enfermagem e Psicologia, Educação Física, Nutrição, Fonoaudiologia e Fisioterapia.

Os profissionais que vão compor a Comissão Mista de Avaliação dos Cursos de Educação Física em Santa Catarina tomaram posse dia 18 de dezembro, e a Comissão definida pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina inclui vários professores indicados pelo CREF-SC. O presidente da Comissão é Mario César Brinhosa, e os demais membros são Regina Yara Regis Dittrich, Adelcio Machado dos Santos, Juarez Vieira do Nascimento, Ruy Jornada Krebs, Alexandro Andrade (suplente), Maria de Fátima Duarte (suplente) e Taís Amboni (secretária).

A portaria que define a Comissão da Educação Física já foi divulgada e os trabalhos são divididos em: aplicação do questionário elaborado pelas comissão a ser respondido pelas IES, auto-avaliação, visita das comissões às IES para verificação dos dados e, por fim, emissão do parecer sobre as condições de cada curso.

Secretaria de Estado da Saúde

A direção do CREF-SC foi convidada para participar de uma reunião onde a Secretaria de Estado da Saúde, devidamente orientada pelo Ministério da Saúde, apresentou seu projeto para a implantação de um Comitê Estadual para a prevenção de doenças crônicas degenerativas.

A campanha, que deverá ser lançada nacionalmente em fevereiro de 2001, conta com a adesão dos profissionais da Educação Física para o desenvolvimento de ações capazes de prevenir ou amenizar doenças como a Diabetes e a Hipertensão.

Os Comitês, que também englobam outras entidades e profissionais ligados à Saúde, têm como objetivo a prevenção, o diagnóstico pr... degenerativas... estado, informe... 224-1337 ou e-...

Catarina. Entid... ASCOP tem p... dos Conselhos... encontros são... os conselhos,... fiscalização do...

Boletim do CREF

ANO 2 / Nº5 Março/Abril 2001

Conselho Regional de Educação Física - CREF3/Santa Catarina

Responsável Técnico Institucional

Profissional Graduado em Educação Física que se responsabiliza perante os CREFs pelo atendimento das instituições prestadoras de serviços, (Academias, Clubes; Condomínios, Hotéis, Empresas, Órgãos de Administração Esportiva, dentre outras), no campo da atividade física e desportiva, cumprindo as determinações do código de Ética e das condições das instalações, equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços, bem como, do controle do acesso e segurança dos mesmos pelo público em geral.

De acordo com a Lei Estadual n.º 10.361, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 3.150, será obrigatória durante todo horário de funcionamento do estabelecimento, com previsão de Responsável Técnico substituto, para os casos de ausência ou impedimento do titular.

FEDERAÇÕES ASSINAM CONVÊNIO COM CREF3/SC E SE COMPROMETEM COM A REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO

ENTIDADES CONVENIADAS:
Federação Catarinense de Tênis
Federação Catarinense de Judô
Federação Catarinense de Karatê
Federação Catarinense de Remo
Federação Catarinense de Basquetebol
Federação Catarinense de Vela
Federação Catarinense de Ciclismo
Federação Catarinense de Volleybol
Federação Catarinense de Karatê Tradicional
Federação Catarinense de Futsal
Federação Catarinense de Atletismo
Federação Catarinense de Triathlon
Associação Catarinense de Karatê
Federação Catarinense de Xadrez
Federação Catarinense de Kung-Fu
Associação Catarinense Au de Capoeira
Federação Catarinense de Patinação Artística
Federação Catarinense de Handebol
Federação Badminton

Fórum Nacional de Secretários e Gestores Estaduais de Esportes

Nos dias 10 e 11 de abril de 2001, foi realizada a 9ª Reunião do FÓRUM NACIONAL DOS SECRETÁRIOS E GESTORES ESTADUAIS DE ESPORTES. O encontro aconteceu no Hotel Cambirela, em Florianópolis, com a participação de representantes de 23 estados brasileiros e das seguintes autoridades: Secretário Nacional de Esportes, Lars Grael; Secretário Executivo do Ministério do Esporte e Turismo, João Agripino de Vasconcelos Maia; Governador do Estado de Santa Catarina, Esperidião Amim; Prefeita de Florianópolis, Angela Amim; Secretária de Educação e Desporto de Santa Catarina, Profª. Miriam Schlickmann; Prof. Diretor Geral da Fundação Catarinense de Desportos – FESPORTE, Pedro Bastos; Presidente do Conselho Estadual de Desportos - CEE/SC, Prof. Emanuel Martins; Presidente do Conselho Regional de Educação Física-CREF3/SC, Prof. Marino Tessari; membros do Conselho Estadual de Desportos de Santa Catarina - CED/SC e outras autoridades estaduais e municipais do estado de Santa Catarina.

CREF esclarece dúvidas de secretários

A convite da mesa que dirigia os trabalhos do FÓRUM NACIONAL DOS SECRETÁRIOS E GESTORES ESTADUAIS DE ESPORTES, o Presidente do Conselho Regional de Educação Física/SC, Prof. Marino Tessari, esclareceu algumas dúvidas dos Secretários de Esportes dos estados participantes. As questões referiam-se, especialmente, ao prazo para Registro Profissional de Não-Graduados e a forma de pagamento das anuidades dos conselhos de 2000 e 2001. Os representantes de Santa Catarina, São Paulo e Pernambuco - que inclusive preside o FÓRUM, foram contundentes na defesa da importância da organização da categoria e do Registro nos Conselhos Profissionais, informando que os mesmos deram exemplo aos demais estados incluindo nos regulamentos deste ano a obrigatoriedade do registro.

CREF3/SC realiza reunião plenária em Chapecó

O Conselho Regional de Educação Física programou para o próximo dia 04 de junho, às 08:30h, no Sindicato dos Bancários, uma reunião com os profissionais de Educação Física e as empresas que prestam serviço nas áreas da atividade física desportiva na Região Oeste. O CREF também agendou para o período da tarde uma reunião plenária e um encontro entre seus conselheiros e os acadêmicos de Educação Física da UNOESC. As atividades fazem parte da política de interiorização das ações do Conselho e serão realizadas em comum acordo com as instituições sediadas na região.

CREF3/SC

...E EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA CATARINA
02

"FESPORTE e CREF3/SC JUNTAM-SE PELA VALORIZAÇÃO DO ESPORTE CATARINENSE"

Diretor de Desportos da Fesporte Aloysio Machado Filho aponta o CREF3/SC como um parceiro de peso no processo de valorização do esporte catarinense. Ele destaca que o órgão deve ser visto e respeitado como qualquer outro que dignifique o seu profissional. Ele ainda entende que a Fundação Catarinense de Desportos depende diretamente do profissional de Educação Física já que a grande maioria de seus dirigentes, integradores, técnicos, árbitros e mesários são formados ou são acadêmicos do curso. ***Página 3***

Confira ainda nesta edição:

PARCERIA
FESPORTE E CREF3/SC se unem em benefício do Esporte Catarinense. ***Página 3***

CERTIFICAÇÃO
CREF3/SC começa a entregar Certificados de Registro para Pessoa Jurídica. ***Página 7***

CURSOS ESPECIAIS
Vem aí mais uma edição Estadual dos Cursos Especiais para não graduados registrados no CREF3/SC. ***Página 8***

ARTIGO
Advogado Luciano Hostins desenvolve o tema Regulamentação Profissional e o Código de Ética. ***Página 6***

A Secretaria de Estado da Saúde lança-se em campanhas de promoção da atividade física como forma incentivar vida saudável. Na entrevista especial desta edição, o secretário-adjunto da pasta Norival Silva descreve estas ações, bem como destaca a importância da participação das instituições, entre elas o CREF3/SC com seus milhares de profissionais no Estado, no processo de execução de programas que considera fundamentais para a redução do índice de doenças decorrentes da falta de atividade física. Páginas 4 e 5

A Organização Mundial da Saúde (OMS) instituiu 7 de abril como o Dia Mundial da Saúde. Epela primeira vez a atividade física é o foco das ações de combate ao sedentarismo, mau presente em 70% da população mundial. Em Santa Catarina a data será marcada por uma série de atividades com a participação dos profissionais de Educação Física. Denominado de AGITA SANTA CATARINA, a campanha será desenvolvida pela Secretaria de Estado da Saúde com a participação direta do CREF3/SC. ***Página 6***

Agita Mundo
ATIVIDADE FÍSICA: UNINDO POVOS

19 de Novembro de 1999: início oficial das atividades do CREF3/SC.
Posse da Diretoria e Conselheiros.

Conselheiros Regionais

Efetivos: Ademir Flores, Alexandre Trevisan Schneider, Antonio José da Rosa, Cleres Müller Dias, Edmar de Oliveira Pinto, Ivair de Lucca, Ivo José da Silva, José Antônio Carrilho, Lilian Wagner, Marino Tessari, Odilon Alfredo Morona, Oscar José Archer, Pedro Silva da Rosa, Robson Ignácio Gonçalves, Silvio Ernesto Neves Bleyer, Sueli Maria Beckhauser, Vanessa Lins Francalacci e Vitélio Jacinto Daniel

Suplentes: Delmar Alberto Tôndolo, Jean Carlo Leutprecht, Luiz Antonio Grad, Osvaldo Meira Júnior, Ronaldo Luiz Schreiner e Saulo Sebastião Becker

Diretoria

Presidente: Marino Tessari
1º Vice-Presidente: Ivo José da Silva
2º Vice-Presidente: Edmar de Oliveira Pinto
1a Secretária: Lilian Wagner
2º Secretário: Ademir Flores
1º Tesoureiro: Pedro Silva da Rosa
Silvio Ernesto Neves Bleyer
2º Tesoureiro: Oscar José Archer

Resultados do Período de 1999 a 2003

Registros

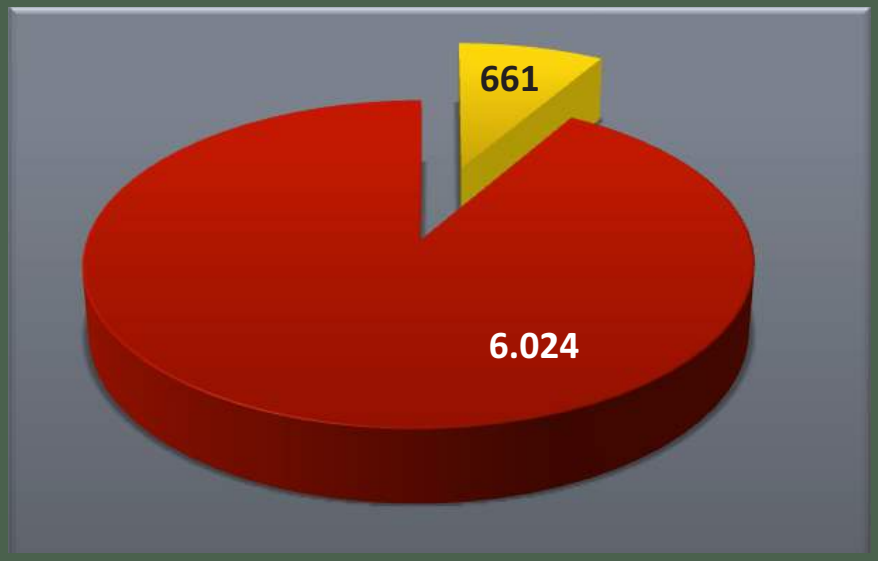

Fiscalização

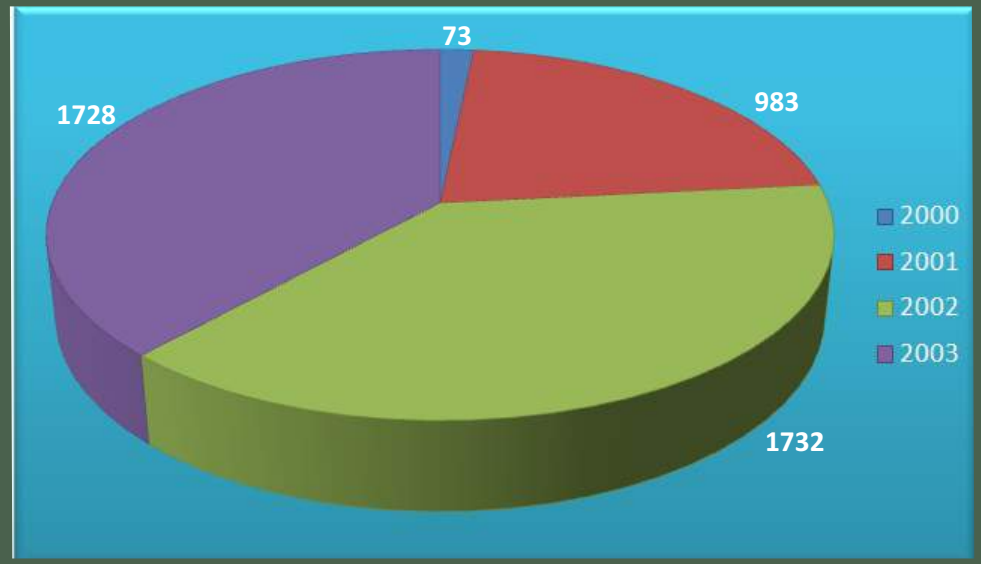

Pessoa Jurídica **Pessoa Física**

Resultado financeiro: arrecadação das anuidades do período

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Receita:	R$ 93.951,32	R$ 219.578,19	R$ 332.399,51	R$ 479.898,39									
Despesa:	R$ 45.723,03	R$ 172.442,02	R$ 260.845,71	R$ 431.465,93									

CREF3/SC
CONFEF
Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina
5 anos de conquistas
SEMINÁRIOS
REGIONAIS
Data
julho
dia 8
dia 9
dia 10
dia 15
dia 16
dia 17
dia 29
dia 30
dia 31
agosto
dia 5
dia 6
dia 7
S. Miguel do Oeste
Chapecó
Joaçaba
Joinville
Blumenau
Itajaí
Criciúma
Tubarão
Florianópolis
Caçador
Lages
Rio do Sul
Veja os locais dos eventos no site www.crefsc.org.br ou consulte os conselheiros do CREF
2003
Programa
9h - Solenidade de abertura.
9:30h - Palestra 1: O Sucesso e suas regras.
10:15h - Palestra 2: Ações desenvolvidas pelo CREF e perspectivas do Sistema CONFEF.
11:00h - Palestra 3: Plano de Trabalho e benefícios da APEF-SC.
11:30h - Palestra 4: Ed. Física e Esporte Escolar.
12:15h - Almoço de integração (por adesão)
13:30h - Espaço para as instituições apoiadoras.
14h - Apresentação do diagnóstico regional e prioridades de atuação do CREF.
14:45h - Mesa Redonda (com debate)
16:45h - Conclusões e encerramento, com sorteio de brindes dos apoiadores.
Profissional registrado no CREF, venha comemorar estas realizações.
Participe!
Realização:
CREF3/SC
APEF-SC
P2 esporte & turismo
da Organização do Lazer
Educação e Inovação
Desportos
RAS MUNICIPAIS

2003

a

2005

Os registros de profissionais e pessoas jurídicas apresentavam mais do que números. Este cenário mostrava o crescimento da Educação Física em Santa Catarina.

Durante o ano foram realizados 12 encontros regionais do Conselho, em doze cidades de regiões diversas do Estado com o objetivo de aproximar a instituição dos profissionais, empresas, cursos de Educação Física e da comunidade em geral. Além disso, foram realizadas visitas regulares às universidades no Estado, para falar com estudantes e coordenadores dos cursos de Educação Física, a fim de levar informações, orientações e tirar dúvidas sobre a profissão e a atuação profissional.

Cidades onde ocorreram os Seminários Regionais

- *São Miguel do Oeste*
- *Chapecó*
- *Joaçaba*
- *Joinville*
- *Blumenau*
- *Itajaí*
- *Criciúma*
- *Tubarão*
- *Florianópolis*
- *Caçador*
- *Lages*
- *Rio do Sul*

A conscientização dos acadêmicos gerou um aumento significativo do número de registrados, especialmente dos egressos. Os formandos passaram a receber a cédula de identidade profissional no mesmo momento da colação de grau.

FURB - Blumenau: primeira turma a receber cédulas de identidade profissional de Educação Física na colação de grau.

Seminários Regionais: 12 cidades contempladas

Este então, era o momento para o aumento do quadro de funcionários para atender a demanda existente.

Quadro de funcionários em 2003:
equipe completa para atender o Estado.

O avanço aconteceu também na informatização dos processos de atendimento como registros de pessoas físicas e jurídicas, protocolo e fiscalização.

Reuniões Plenárias na sede própria

Primeiro Encontro de Academias aconteceu em setembro de 2003

O 1º Encontro Catarinense de Academias Pessoas Jurídicas de Prática Desportiva foi realizado em parceria entre CREF3/SC, P2 Esporte, Korpus, CEFID/UDESC e Sindicato das Academias e demais empresas de prática esportiva do Estado de Santa Catarina — SADEPESC, nos dias 5, 6 e 7 de setembro de 2003.

Foram realizadas palestras sobre aspectos legais, jurídicos e financeiros para a formação e manutenção de academias. Estavam presentes representantes do Conselho Federal de Educação Física — CONFEF, Vigilância Sanitária Municipal de Joinville, SADEPESC, AEMFLO, Conselho Regional de Contabilidade, Ministério do Trabalho e Ministério Público Estadual.

Os trabalhos foram voltados para a informação e formação dos profissionais empresários do setor de academias.

Em 2004 a Comissão de Ética começa a funcionar em Santa Catarina

O Código Processual de Ética do Conselho Regional de Educação Física (CREF3/SC) foi amplamente discutido por 38 participantes, entre conselheiros, membros da Comissão de Instrução e funcionários do CREF3/SC, por ocasião da 34ª reunião plenária ocorrida no final de abril de 2004. A discussão e treinamento para implementação do Código ocorreu na tarde de 30 de abril e na manhã de 1º de maio do mesmo ano, sob orientação do Conselheiro do CREF1/RJ Angelo Vargas.
Os membros da Comissão de Instrução eram profissionais formados em Educação Física e em dia com suas obrigações estatutárias.

CREF3/SC implanta seu Código Processual de Ética

Membros da Comissão de Instrução são profissionais formados em Educação Física, com atuação bem diversificada, inclusive alguns estão cursando a Faculdade de Direito

O novo Código Processual de Ética do Conselho Regional de Educação Física (CREF3/SC) foi amplamente discutido por 38 participantes, entre conselheiros, membros da Comissão de Instrução e funcionários do CREF3/SC, por ocasião da 34ª reunião plenária ocorrida no final de abril, no Centro de Educação, Evento e Lazer (antiga ASPESU) na praia de Campeche, na Florianópolis. O treinamento ocorreu na tarde de 30 de abril e na manhã de 1º de maio. Após muitas palavras, sinalizaram e discutiram a sua, os participantes sinalizaram a maior parte de processos e seus julgamentos pela comissão de ética profissional do CREF3/SC, sob a orientação do profissional de Educação Física e advogado Angelo Vargas, representante do CREF1/RJ. Os trabalhos foram conduzidos pelo Conselheiro Juarez Müller Dias, presidente da comissão de ética do CREF3/SC.

Cabe ressaltar, que os membros da Comissão de Instrução são profissionais formados em Educação Física e em dia com suas obrigações estatutárias, assim não possuem formação específica cursando a Faculdade de Direito.

"A sensação foi de alto nível de participação e responsabilidade cabal de todos os presentes para com as questões éticas do Conselho. Destaco o elevado nível de compromisso e a competência técnica dos participantes", evidencia Vargas. A partir do encontro, o CREF3/SC se torna herdeiro ao segundo Conselho no Brasil, a poder aplicar o Código Processual de Ética, que está fundamentado no Código de Ética Profissional.

Os próximos casos de denúncias éticas encaminhadas ao CREF3/SC serão devidamente analisados por um corpo de profissionais preparado para tratar do assunto da forma mais adequada, correta e imparcial. Trata-se da Comissão Regional de Ética (CRE). Após o denunciante protocolar junto ao setor carteirinha do CREF3/SC a denúncia por escrito, o documento será assinado pelo presidente do órgão, que por sua vez encaminhará ao procedimento da Comissão de Ética. Cabendo à comissão analisar e encaminhar para a reunião plenária do Conselho que decidirá pela abertura ou arquivamento do processo. Caso seja constatado que o profissional ou a pessoa jurídica denunciada feriram princípios éticos que regem a profissão de Educação Física, será aberto nomeado uma Comissão de Instrução Ética para analisar o ocorrido, segundo para as etapas de coleta das partes envolvidas, a fim de que apresentem defesa de acusações. O tempo de conclusão a partir de final vão depender da complexidade de cada processo, considerando o relatório e o julgamento dos mesmos. Para cada sentença é possível a elaboração de recursos ao CREF3/SC e em última instância para o Tribunal Superior de Ética (TSE) do Conselho Federal de Educação Física (CONFEF). O Código Processual de Ética está disponível na página do CREF: www.crefsc.org.br. Os procedimentos para dar entrada com um processo, bem como o formulário padronizado para apresentar as argumentações de denúncias com o devido rigor, também podem ser pesquisados no site do CREF-SC.

DAS INFRAÇÕES

A transgressão dos preceitos do Código de Ética constitui infração disciplinar, sucessivamente segundo a gravidade, cuja a aplicação de suas das seguintes penalidades:
- Advertência escrita com ou sem aplicação de multa;
- Censura pública;
- Suspensão do exercício profissional;
- Cancelamento do registro profissional e divulgação da fata.

Juarez Müller Dias (acima) coordenou os trabalhos de simulação de montagem e o julgamento dos processos de denúncia ética

Professor Juarez Müller, presidente da Comissão de Ética Profissional em2004

Comissão de Ética Profissional implementada: treinamento para atuação

Comissões especiais começaram a trabalhar

As Comissões Especiais foram formadas para apoiar as ações do CREF3/SC e para subsidiar as decisões do Conselho. Também foram criadas para ser referência para os profissionais das diversas modalidades. As Comissões foram instituídas com a função, por exemplo, de estabelecer parâmetros técnicos para as diversas modalidades.
Entre as atividades destas Comissões estava a avaliação e emissão de pareceres sobre processos de registros de Provisionados.

1ª eleição do Conselho para novos Conselheiros

Neste período foi realizada a primeira eleição do CREF3/SC para renovação dos Conselheiros.
A eleição teve como modelo os procedimentos do CREF1RJ/ES e teve como vencedora a chapa Consolidação.

Parceria com Federações esportivas Catarinenses

Visando a qualidade da atividade física e esportiva e a regularização de provisionados, o Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina instituiu parcerias com as Federações esportivas Catarinenses, que por meio de convênios acordaram entre si a prioridade da exigência de habilitação de todos os profissionais nelas federados. Esta ação previu também a inclusão nos regulamentos gerais das competições a obrigatoriedade da apresentação do documento expedido pelo CREF3/SC, a cédula profissional, de acordo com a Lei 9.696/1998 e a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), do Ministério do Trabalho.
No primeiro ano desta ação, 25 Federações assinaram o Convênio com o CREF3/SC.

1ª Conferência Nacional do Esporte

No ano de 2004 foi definida a Política Nacional de Esporte através da 1ª Conferência Nacional do Esporte, realizada no período de 17 à 20 de junho de 2004, realizada em Brasília.

A FESPORTE, o CED - Conselho Estadual de Desportos e o TJD - Tribunal de Justiça Desportiva fizeram parte da Conferência Estadual e Nacional do Esporte, oportunizando assim um rico processo de debates que nortearam as diretrizes para o setor. O CREF3/SC participou desta conquista que teve oito importantes propostas.

a) Fortalecimento do Sistema Desportivo Estadual e Nacional;

b) Implementação de uma Política Estadual e Nacional de Esportes;

c) Realização de um diagnóstico completo do esporte que envolva atletas, infra-estrutura e recursos humanos;

d) Implantação da Legislação Estadual e Nacional de Incentivo ao Esporte;

e) Estimulação das Instituições de Ensino Superior a fim de proporcionar melhoria na formação dos Profissionais de Educação Física;

f) Manutenção do processo de Controle e Fiscalização do exercício dos Profissionais de Educação Física;

g) Desenvolvimento de estudos junto aos órgãos normativos e as prefeituras municipais;

h) Valorização da disciplina da Educação Física, associando a programas voltados à educação, esporte, saúde, lazer e cidadania, extensivos à comunidade em geral.

Leis que instituíram o Dia do Profissional

Lei Federal

LEI Nº 11.342, DE 18 DE AGOSTO DE 2006
Dispõe sobre o Dia do Profissional de Educação Física.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1o Fica instituído o dia 1o de setembro como o Dia do Profissional de Educação Física.
Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 18 de agosto de 2006; 185o da Independência e 118o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

Lei Estadual

LEI Nº 13.244, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004
Institui a data de 1º de setembro como o Dia do Profissional de Educação Física no Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída a data de 1º de setembro como o Dia do Profissional de Educação Física no Estado de Santa Catarina.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 27 de dezembro de 2004

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lei Municipal - Florianópolis

LEI Nº 6879 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005

Faço saber a todos os habitantes do Município de Florianópolis que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal do Profissional de Educação Física", a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro, tendo o dia 1º de setembro, como a data principal de sua programação.

Parágrafo Único - A data de que trata este artigo deverá constar no calendário oficial do município.

Art. 2º Constituem os principais objetivos da Semana Municipal do Profissional de Educação Física:

I - expor, trocar e difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as mais variadas questões de educação física, através de planejamento, programação e realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões e seminários;

II - conscientizar a importância da prática de atividades físicas regularmente, de forma sistematizada e orientada;

III - contribuir para a valorização do profissional de educação física.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 02 de dezembro de 2005.

RUBENS CARLOS PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal em exercício

Jornais e Agendas do Período

JORNAL DO CREF3/SC

Seminários Regionais aproximaram profissionais de todas as regiões de Santa Catarina

JORNAL DO CREF3/SC

Dados revelam consolidação do CREF em Santa Catarina

Boas Festas!

JORNAL DO CREF3/SC

Qualidade e Ética no Exercício Profissional

Núcleo de academias contesta taxas do Conselho de Química

Atlas do Esporte

JORNAL DO CREF3/SC

Artes Marciais

A busca do conhecimento técnico e científico

JORNAL DO CREF3/SC

Esporte Reivindica Apoio Efetivo dos Governantes Catarinenses

JORNAL DO CREF3/SC

Ministério Público e Vigilância Sanitária apóiam ações do CREF3/SC

Boas Festas! Em 2005 queremos mais parceria e muitas realizações

Jornal do CREF3/SC

Vigilância Sanitária de Santa Catarina prioriza atuação nas academias

Jornal do CREF3/SC

1º de Setembro mobiliza profissionais pelas cidades do Estado

Jornal do CREF3/SC

NÚMEROS APONTAM CRESCIMENTO DA EDUCAÇÃO FÍSICA EM SC

Agendas

2003 a 2005

2003 a 2007

De 30 de Outubro de 2003 a 29 de Outubro de 2005

Efetivos: Antônio José da Rosa, José Antonio Carrilho, Vitélio Jacinto Daniel, Ronaldo Luiz Schreiner, Edmar de Oliveira Pinto, Luiz Antônio Grad, Alzira Isabel Rosa, Eloir Edilson Simm e Carlos Augustinho Colatto

Suplentes: Joaquim Felipe de Jesus, Osvaldo Meira Júnior e Antonio Marcos Cioffi

De 30 de Outubro de 2003 a outubro de 2007

Efetivos: Ademir Flores, Alexandre Trevisan Schneider, Delmar Alberto Tôndolo, Jean Carlo Leutprecht, Ivo da Silva, Marino Tessari, Vanessa Lins Francalacci Delpizzo, Juarez Müller Dias e Marco Aurélio Ávila

Suplentes: Cláudio Renato de Souza, Hely de Freitas e Silva e Jean Píer Xavier de Liz

Diretoria

Presidente: Marino Tessari
1º Vice-Presidente: Ivo da Silva
2º Vice-Presidente: Edmar de Oliveira Pinto
2º Secretário: Alzira Isabel da Rosa
1º Tesoureiro: Marco Aurélio Ávila
2º Tesoureiro: Delmar Alberto Tôndolo

Resultados do Período de 2003 a 2005

Registros

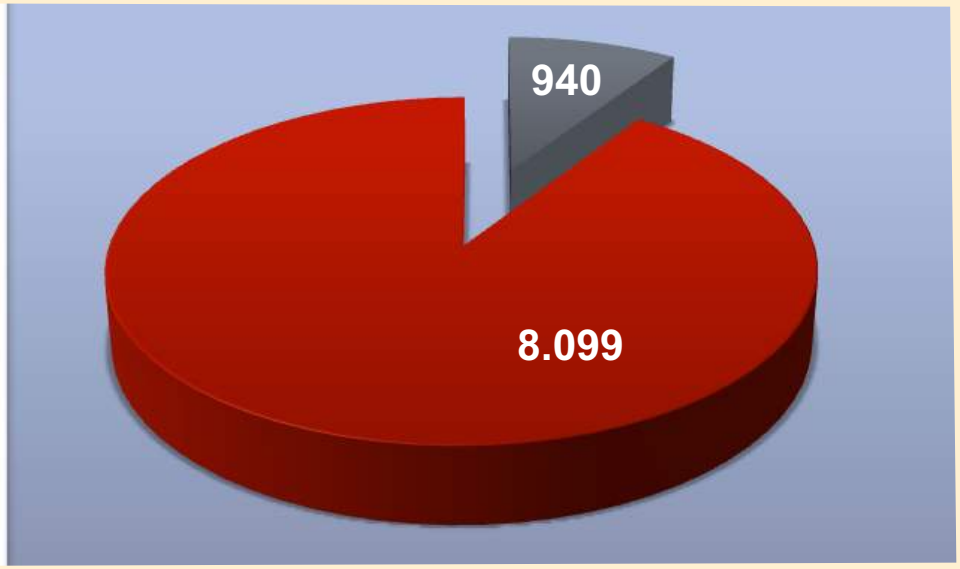

Pessoa Jurídica Pessoa Física

Fiscalização

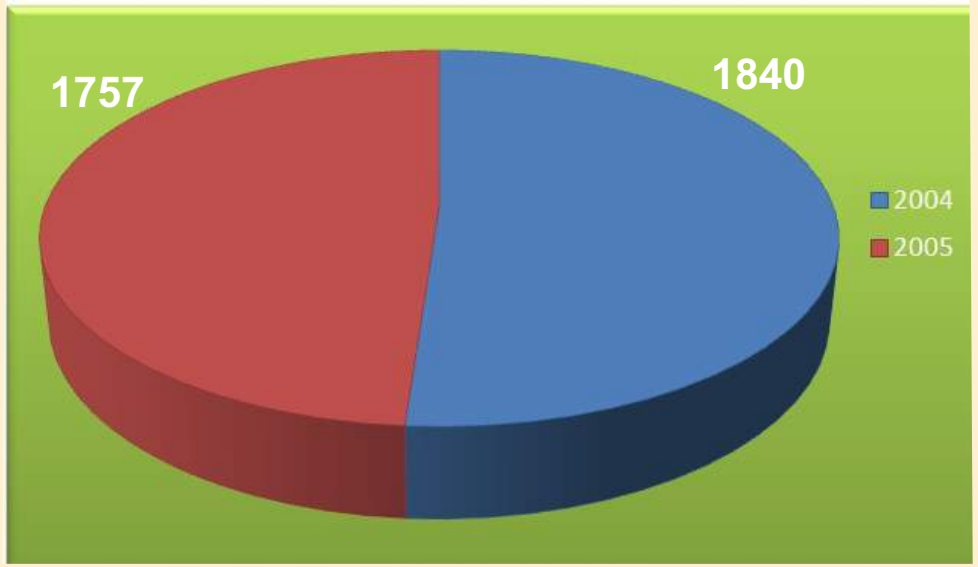

Resultado financeiro: arrecadação das anuidades do período

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Receita:	R$ 93.951,32	R$ 219.578,19	R$ 332.399,51	R$ 479.898,39	R$ 583.000,49	R$ 827.724,99							
Despesa:	R$ 45.723,03	R$ 172.442,02	R$ 260.845,71	R$ 431.465,93	R$ 556.265,74	R$ 601.598,35							

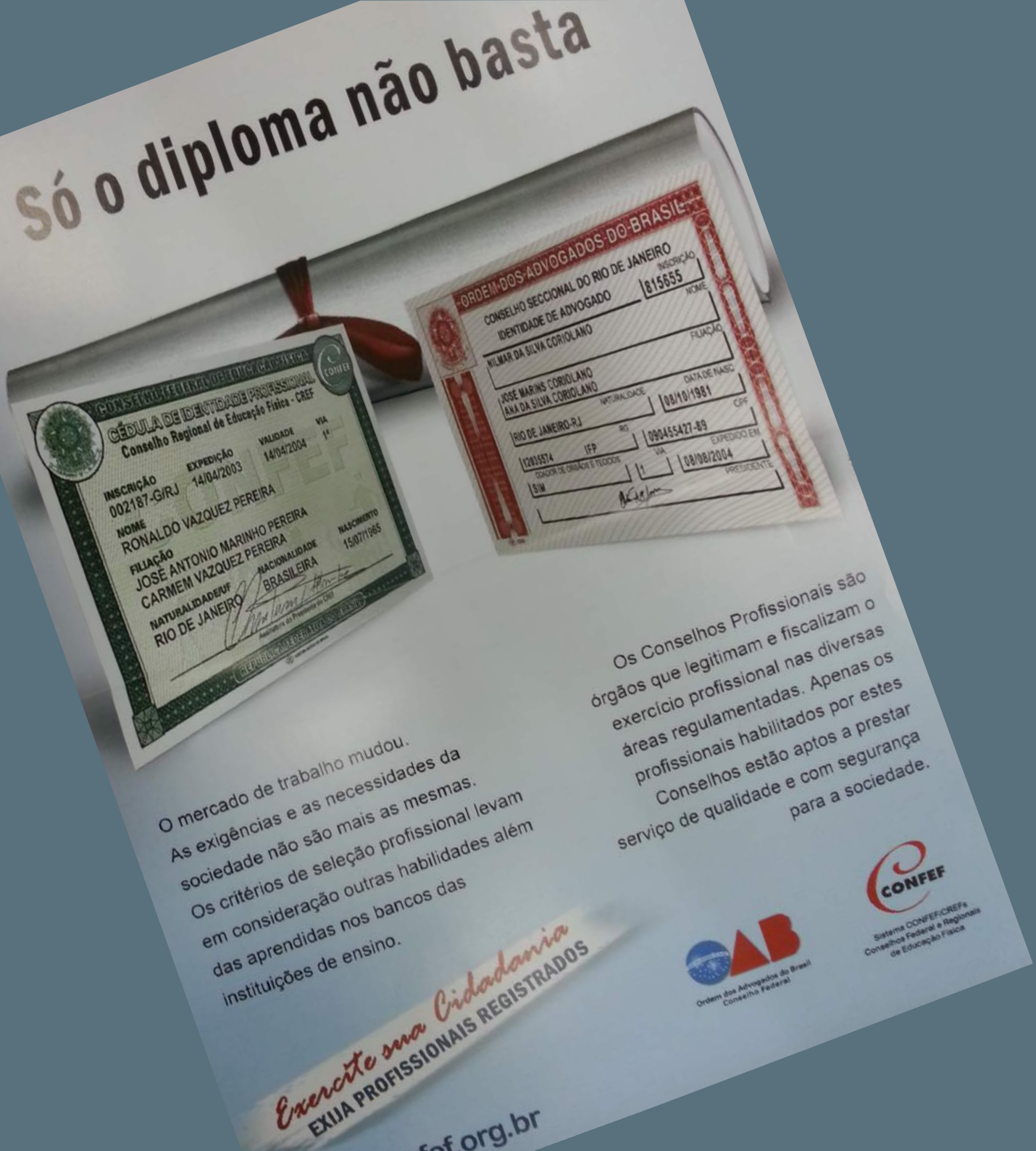
Só o diploma não basta
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
Conselho Regional de Educação Física - CREF
INSCRIÇÃO 002187-G/RJ
EXPEDIÇÃO 14/04/2003
VALIDADE 14/04/2004
VIA 1ª
NOME RONALDO VAZQUEZ PEREIRA
FILIAÇÃO JOSÉ ANTONIO MARINHO PEREIRA
CARMEM VAZQUEZ PEREIRA
NASCIMENTO 15/07/1965
NACIONALIDADE BRASILEIRA
NATURALIDADE/UF RIO DE JANEIRO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO
IDENTIDADE DE ADVOGADO
INSCRIÇÃO 815655
NOME NILMAR DA SILVA CORIOLANO
FILIAÇÃO JOSÉ MARINS CORIOLANO
ANA DA SILVA CORIOLANO
DATA DE NASC. 08/10/1981
NATURALIDADE RIO DE JANEIRO-RJ
CPF 090455427-89
RG 12015574 IFP
EXPEDIDO EM 08/08/2004
VIA 1
CAUSA DE ORIGEM E TÍTULOS SIM
PRESIDENTE
O mercado de trabalho mudou.
As exigências e as necessidades da sociedade não são mais as mesmas.
Os critérios de seleção profissional levam em consideração outras habilidades além das aprendidas nos bancos das instituições de ensino.
Os Conselhos Profissionais são órgãos que legitimam e fiscalizam o exercício profissional nas diversas áreas regulamentadas. Apenas os profissionais habilitados por estes Conselhos estão aptos a prestar serviço de qualidade e com segurança para a sociedade.
Exercite sua Cidadania
EXIJA PROFISSIONAIS REGISTRADOS
OAB
Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
CONFEF
Sistema CONFEF/CREFs
Conselhos Federal e Regionais de Educação Física

2005

a

2007

Formatura UNESC 2006
CREF3/SC: presença do Governador Eduardo Moreira
e o Vice-Reitor Gildo Volpato na entrega de cédulas

Conselhos Regionais de Santa Catarina:
Encontro com Governador Luiz Henrique da Silveira

Fórum do Desporto e da Atividade Física foi instalado pela ALESC em 24 de outubro de 2005

Com o apoio do então Deputado Antônio Ceron (PFL) o Fórum do Desporto e da Atividade Física foi implementado no Estado para tratar das políticas públicas para o desenvolvimento do esporte em Santa Catarina. Com o objetivo de consolidar um Órgão para a discussão dos assuntos mais polêmicos referentes ao desporto, o CREF3/SC esteve engajado nesta causa representando os profissionais de Educação Física.

O evento foi realizado na própria ALESC -
Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

24 de novembro de 2005: CREF3/SC se engaja pela primeira vez na campanha Doador Voluntário

Sempre preocupado com as questões sociais, o CREF3/SC participou pela primeira vez da campanha Doador Voluntário de sangue.
O Conselho apoiou a campanha sensibilizando os profissionais de Educação Física quanto a importância da doação de sangue e na ocasião diversos voluntários foram aos Hemosc do Estado para dar a sua contribuição.
Acadêmicos da UNOESC e UNIDAVI aderiram a campanha e participaram em massa.

Dia do Desafio do SESC teve apoio do CREF3/SC

Em 2005, o CREF3/SC participou pela primeira vez o Dia do Desafio realizado pelo SESC/SC, sendo um dos parceiros do evento.
A 11a edição do evento teve apoio do Conselho para mobilizar as cidades catarinenses e obter adesão dos profissionais de Educação Física na realização de atividades físicas e esportivas para promover a saúde no Estado.
Este evento é realizado em nível mundial e acontece com uma competição saudável entre as cidades para sensibilizar o maior número de participantes possíveis.

CREF3/SC realiza parceria estratégica com a OAB/SC

Em 2005, o CONFEF realizou uma importante parceria com a OAB Federal com o intuito de informar e reforçar a importância do registro profissional no Conselho, além da apresentação do diploma acadêmico para o exercício legal da profissão. A realização desta parceria contou com o forte apoio de Adriano Zanotto, então presidente da OAB/SC e profissional de Educação Física. Na continuidade, em 2006, o CREF3/SC formou parceria com a OAB do Estado para que os profissionais registrados no Conselho pudessem fazer a troca da sua nova cédula de identidade profissional que acabava de ganhar mais um item de segurança: a impressão digital.
As subseções da OAB/SC em todo o Estado receberam instruções para atender aos profissionais e realizar as trocas do documento.
Esta foi uma ação importante do Conselho que, por intermédio desta parceria, conseguiu facilitar a logística dos profissionais proporcionando economia de tempo de deslocamento até a capital, além de rapidez e agilidade na entrega das cédulas.

2006: CREF3/SC e CED/SC lançam Carta Aberta à Política Catarinense

O CREF3/SC e o CED/SC - Conselho Estadual de Desportos de Santa Catarina lançaram em parceria, em 2006, a Carta Aberta à Política Catarinense.
O documento tratou das necessidades da comunidade esportiva para os candidatos que concorreram ao cargo de governador no período. Ele foi assinado pelo professor Marino Tessari - Presidente do CREF3/SC e por Pedro José Oliveira Lopes, então Presidente do CED/SC, representando os segmentos esportivos no Estado, com apoio de dirigentes municipais, Órgãos de classe, entidades esportivas, atletas, associações, entre outros.

CREF3/SC e CED/SC lançam Carta Aberta à Política Catarinense

Entidades que estão à frente do esporte catarinense, lideradas pelos Conselhos Estadual de Desportos (CED) e de Educação Física (CREF3/SC) instituíram a Carta Aberta à Política Catarinense. O documento trata das necessidades da comunidade esportiva com conteúdo endereçado aos candidatos que concorrem ao cargo de governador em 2006. O presidente do CED, Pedro José de Oliveira Lopes e o presidente do CREF3/SC Marino Tessari, assinaram o documento na condição de representantes dos segmentos esportivos do Estado, com apoio de dirigentes municipais, órgãos de classe, entidades esportivas, atletas, associações, comendadores, personalidades políticas, empresários e comunidade.

A iniciativa teve por objetivo expor aos candidatos os maiores anseios da comunidade esportiva, bem como sugestões de projetos que visam o desenvolvimento do esporte e o lazer no Estado. O documento expõe indicadores que fundamentam a importância da manutenção do sistema esportivo atual, bem como sugere mudanças na estrutura do desporto, sem abrir mão da manutenção da Fundação Catarinense de Desportos (FESPORTE).

Conforme a FESPORTE, pelo menos 300 eventos são promovidos anualmente e que representam o envolvimento de 90.000 atletas na área de rendimento (acima de 16 anos) e mais de 600.000 alunos atletas na área educacional (10 a 16 anos). Estes têm a representação de 90% dos municípios catarinenses. Ações e eventos estão divididas em fases Micro, Regionais e Estaduais de competições, tais como: Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC), Joguinhos Abertos, Olimpíada Estudantil, Jogos Escolares, Moleque Bom de Bola, PARAJASC, Maratona, Corrida Rústica e Maratonaíha, Travessias Aquáticas, Prêmio Recriar, Festival Escolar de Dança, entre outros.

Diante da grandiosidade e relevância do segmento, dirigentes de Santa Catarina apontam a necessidade de fortalecer o Sistema Esportivo Catarinense através da criação de uma Secretaria de Estado do Esporte ou outro órgão gerenciador, ligado diretamente ao gabinete do governador.

Planejamento Estratégico

A primeira versão do Planejamento Estratégico realizado pelo Conselho foi finalizada no final de 2006.
O CREF3/SC foi pioneiro no Sistema CONFEF/CREFs a ter esta iniciativa de implementar uma ferramenta de gestão que o ajudasse a definir ações e metas para os próximos anos.
O trabalho foi conduzido por consultoria especializada, com a participação da diretoria e conselheiros da instituição.

1º Circuito Catarinense de Atividade Física

O CREF3/SC em parceria com a APEF/SC, Instituições de Ensino Superior e entidades que compunham o Sistema Esportivo Catarinense realizaram 46 cursos de aperfeiçoamento profissional com 10h/aula cada um no Estado, de 31 de agosto a 16 de setembro de 2006.
Na ocasião, participaram 1.200 profissionais em 15 universidades de Santa Catarina.
O evento contou com o apoio financeiro do Fundesporte e na seqüência, de 17 a 25 de outubro, foram realizados mais 5 cursos de Gestão de Políticas Públicas no Esporte nas cidades de Joaçaba, Lages, Tubarão, Jaraguá do Sul e Palhoça.

18 de agosto de 2006

Sancionada a Lei Nº 11.342 pelo então presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, que instituiu o dia 1º de Setembro como o Dia Nacional do Profissional de Educação Física e oficialização desta data em todo o país.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 11.342, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre o Dia do Profissional de Educação Física.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 1º de setembro como o Dia do Profissional de Educação Física.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de agosto de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Orlando Silva de Jesus Júnior

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 21.8.2006

Dia 1º de setembro no Senado Federal
o Prof. Marino Tessari CREF3/SC e o Presidente do CONFEF Prof. Jorge Steihilber fizeram parte desta conquista.

Jornais e Agendas do Período

Agendas

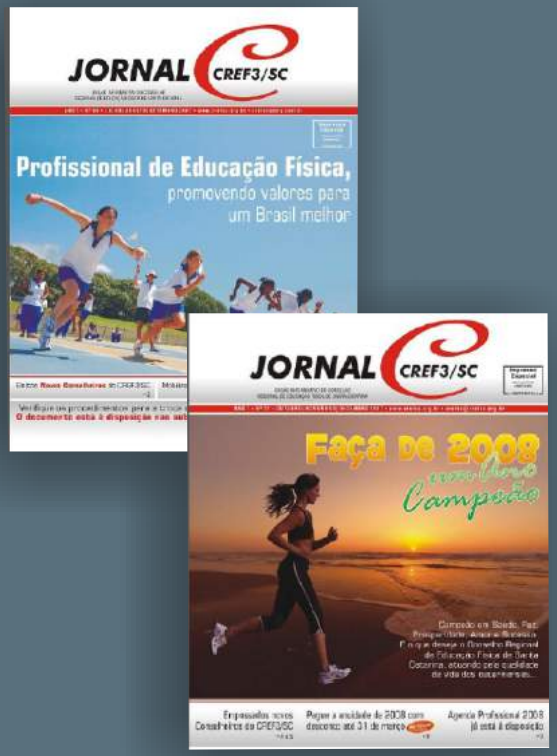

CHAPA LEGITIMAÇÃO

Efetivos: Osvaldo Meira Júnior, Vitélio Jacinto Daniel,
Edmar de Oliveira Pinto, Pedro Jorge Cortes Morales,
Vitor Pasolo Camargo Goulart, Eloir Edilson Simm, Michele de Souza,
Lilian Wagner e Luiz Antônio Grad

Suplentes: Antônio Marcos Cioffi, Joaquim Felipe de Jesus e
Joel Modesto Casagrande

Diretoria

Presidente: Marino Tessari
1º Vice-Presidente: Eloir Edilson Simm
2º Vice-Presidente: Vitélio Jacinto Daniel
1º Secretário: Lilian Wagner
2º Secretário: Cláudio Renato de Souza
1º Tesoureiro: Delmar Alberto Tôndolo
2a Tesoureira: Michele de Souza

Resultados do período 2005 a 2007

Registros

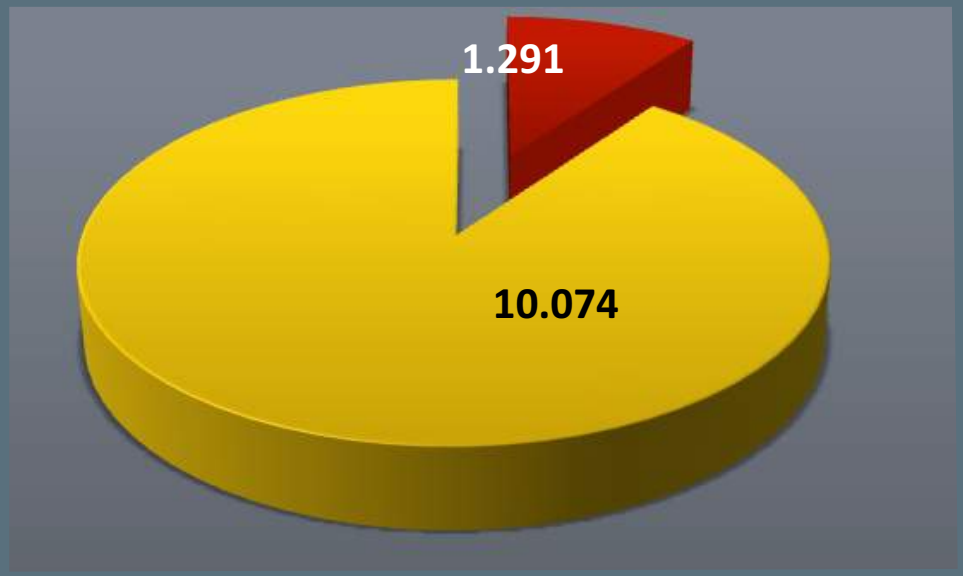

Pessoa Jurídica Pessoa Física

Fiscalização

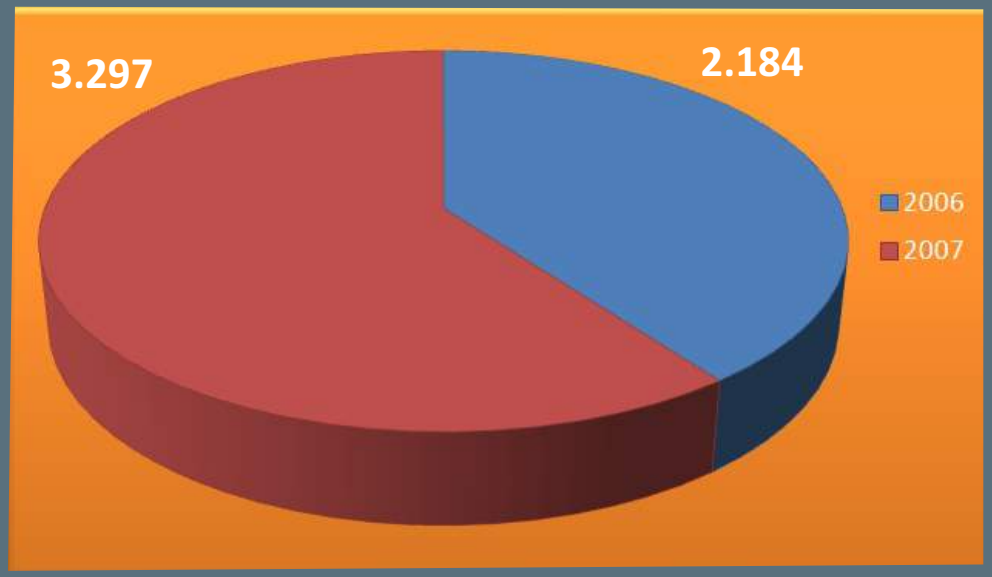

Resultado financeiro: arrecadação das anuidades do período

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Receita:	R$ 93.951,32	R$ 219.578,19	R$ 332.399,51	R$ 479.898,39	R$ 583.000,49	R$ 827.724,99	R$ 830.235,36	R$ 1.074.379,20					
Despesa:	R$ 45.723,03	R$ 172.442,02	R$ 260.845,71	R$ 431.465,93	R$ 556.265,74	R$ 601.598,35	R$ 703.242,01	R$ 818.722,99					

CUIDE DA SUA SAÚDE.
FAÇA ATIVIDADE FÍSICA OU PRATIQUE ESPORTES DE FORMA REGULAR E SISTEMÁTICA.
Verifique se os estabelecimentos possuem:
Alvará Sanitário
Registro de Pessoa Jurídica no CREF3/SC
Responsável técnico inscrito no CREF3/SC
Profissionais habilitados pelo Conselho Regional de Educação Física
Mais informações:
www.crefsc.org.br
www.vigilanciasanitaria.sc.gov.br
www.anvisa.gov.br
Secretaria de Estado da Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CREF3/SC
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
SUS

2007

a

2009

Resolução do CONFEF regulamenta atuação do Responsável Técnico

Uma realidade nos Conselhos Regionais fez com que o CONFEF tomasse uma providência importante para a atuação local. A Resolução Nº 134/2007, do Conselho Federal de Educação Física, posteriormente alterada pela Lei Nº 224/2012, regulamentou a atuação do profissional de Educação Física como Responsável Técnico de pessoas jurídicas prestadores de serviços na área da atividade física e do esporte.

A Resolução obriga desde então, que os profissionais de Educação Física que respondem pelas empresas em que trabalham assinem o Termo de Responsabilidade Técnica no CREF3/SC para que prestem informações e orientações importantes sobre o funcionamento das mesmas sempre que necessário.
Esta também foi uma conquista nacional, com a contribuição regional.

Fiscalização para regularização profissional

Resolução CONFEF nº 224/2012

Dispõe sobre a alteração da Resolução CONFEF nº 134/2007,
que dispõe sobre a função de Responsabilidade Técnica nos estabelecimentos
prestadores de serviços no campo das atividades físicas e esportivas,
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX
do artigo 42 do Estatuto do CONFEF, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a Resolução CONFEF nº 134/2007
ao teor do art. 1142 do Código Civil Brasileiro, que conceitua estabelecimento
como "todo complexo de bens organizado, para exercício da empresa,
por empresário, ou por sociedade empresária";

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CONFEF,
em reunião ordinária do dia 03 de março de 2012;

Encontro Catarinense de Academias teve apoio do CREF3/SC

O primeiro encontro das Academias Catarinenses foi ralizado em 2007 pelo SIACADESC - Sindicato das Academias de Santa Catarina em Joinville com apoio do CREF3/SC.

O evento teve o objetivo de esclarecer ao público as diferenças e complementaridades das duas instituições a cerca de seus papéis, por meio de apresentações de palestras com a presença de pessoas jurídicas e profissionais de diversas regiões do Estado.

2008: forte atuação do CREF3/SC abre mais vagas em concursos públicos municipais e estaduais

A intensa atuação do CREF3/SC resultou na ampliação da abertura de vagas para profissionais de Educação Física em editais de concursos públicos. Além disso, o Conselho intensificou a luta pela regularidade da categoria e exigência de registro profissional dos candidatos e contratados.

Em 2007 haviam sido contratados 250 profissionais de Educação Física que ocupavam cargos públicos, derivados de concursos.

Com a atuação do CREF3/SC, logo no primeiro trimestre de 2008, foram abertas mais 120 vagas abertas em editais com a nova exigência.

O resultado foi fruto da atuação e negociação com prefeituras e promotoria do Estado, orientando e prestando esclarecimentos sobre as leis vigentes da profissão e correções de editais.

1º Encontro de Academias de Blumenau e Região aconteceu em 25 de abril de 2008

Organizado pela ACIB - Associação Empresarial de Blumenau, o 1º Encontro de Academias de Blumenau e Região foi realizado em abril de 2008, com a forte participação do CREF3/SC e do SIACADESC.

O objetivo do evento foi promover a discussão sobre o presente e o futuro do mercado de academias da Região do Vale do Itajaí.

5º Fórum Catarinense de Esporte e Lazer

O CREF3/SC foi um dos apoiadores e mobilizadores para a realização da etapa estadual do 5º Fórum Catarinense de Esporte e Lazer.

O evento teve o objetivo de discutir e consolidar a Política Estadual do Esporte e Lazer.

CREF3/SC forma parceria com DIVS - Vigilância Sanitária de Santa Catarina

Em 2008, o CREF Santa Catarina realizou importante parceria com a Vigilância Sanitária do Estado, dirigida por Raquel Ribeiro Bitencourt, para lançar campanha de alerta à sociedade para os riscos da prática inadequada de atividades físicas e esportivas sem orientação de um profissional de Educação Física, bem como para chamar atenção do uso indevido de anabolizantes.

A padronização de abordagens em todo o Estado com os técnicos da DIVS-SC dos municípios e ações de orientação e fiscalização nos estabelecimentos de práticas esportivas também foi ação fundamental que marcou o início desta parceria.

Reunião de lançamento da campanha

Folder da campanha

Educação Física - Saúde para você.

Em 2008, com o apoio do SESI/SC, o CREF3/SC publicou a única edição da revista «Educação Física - Saúde para você.» com o objetivo de mostrar a importância da Educação Física nos aspectos histórico, social e profissional. Além disso, a publicação abordou temas como empreendedorismo, comportamento profissional e mercado de trabalho.

Educação Física - Saúde para você, foi distribuída gratuitamente para instituições de ensino, entre outras entidades.

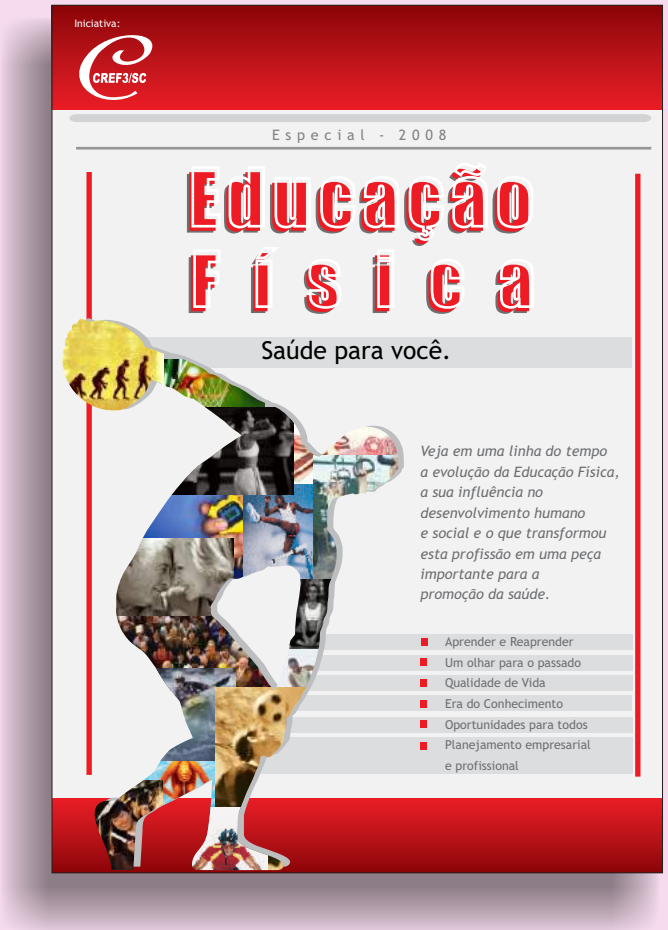

Eleições Municipais 2008

Quando a promulgação da Lei Nº 9.696 de 1º de Setembro de 1998 completou 10 anos, o CREF3/SC elaborou e levou aos candidatos ao cargo de prefeito e vereador nas eleições de 2008, dez reivindicações para o contínuo desenvolvimento da Educação Física nos municípios de Santa Catarina.

Entre os objetivos do documento, além de atender as necessidades da categoria de Educação Física, estava a ampliação da participação dos profissionais de Educação Física na política e aproximá-los das discussões a cerca dos temas que os interessam para fortalecimento e valorização da profissão.

Entre as reivindicações estavam os seguintes itens:

1. Dotar a Educação Física Escolar de condições com estrutura, instalações, materiais, equipamentos e profissionais qualificados e habilitados com salários compatíveis;

2. Estabelecer no orçamento da União, dos Estados e Municípios, no mínimo 1% para o esporte;

3. Criar estrutura própria para o Esporte (Secretaria, Fundação ou Departamento);

4. Criar por Lei o Quadro de Pessoal específico para o Esporte, com vagas para profissionais de Educação Física;

5. Estabelecer Políticas Públicas de Estado para o Esporte (União, Estado e Municípios);

6. Criar cargo para o profissional de Educação Física na área da Saúde (União, Estado e Municípios);

7. Cargos na área do Esporte devem ser ocupados por profissionais qualificados e habilitados;

8. Priorizar ações que visem a atuação integrada nas áreas: Educação, Saúde, Social, Esporte e Lazer;

9. Criar e ampliar os espaços para o desenvolvimento do Esporte e Lazer, especialmente em escolas e áreas residenciais;

10. Priorizar ações que visem a inclusão e a acessibilidade na área do Esporte.

Neste ano foram eleitos aproximadamente 50 profissionais de Educação Física como vereadores e 2 prefeitos das cidades de Águas Frias e Sombrio.

08 de outubro de 2009

CREF3/SC recebe homenagem da Assembleia Legislativa de Santa Catarina pelos seus 10 anos

No dia 08 de outubro de 2009, ao completar 10 anos de vida, o CREF Santa Catarian recebeu homenagens da Assembleia Legislativa do Estado, Presidida na época pelo Deputado Jorginho Mello.

Em um discurso emocionante, professor Marino Tessari - presidente do CREF3/SC relembrou a trajetória do Conselho desde o início até chegar aquela data.

Funcionários e Conselheiros do CREF3/SC foram homenageados com placas comemorativas pelos relevantes trabalhos realizados em prol da profissão e dos profissionais de Educação Física em Santa Catarina.

O reconhecimento público, em sessão solene na Assembleia Legislativa, representou o momento de amadurecimento do Conselho e o reconhecimento de todo o seu trabalho até aquele momento.

Professor Marino Tessari (direita), presidente do CREF3/SC (direita) recebeu a homenagem das mãos do Deputado Estadual e presidente da Assembleia Jorginho Mello

Professor Carlos de Souza Pimentel (CREF 000028-G/BA) Vice-Presidente do CONFEF a (esquerda), representou o Conselho Federal na homenagem

Professor Juarez Müller (esquerda), homenagem pelo empenho e total apoio para a instalação do CREF3/SC.

Professora Marli Trentin (CREF 001624-G/SC), gestora do CREF3/SC (direita) recebeu a homenagem por ser a primeira funcionária do Conselho.

Conselheiros do CREF3/SC na homenagem dos 10 anos do Conselho na Assembléia Legislativa do Estado.

Jornais e Agendas do Período

Agendas

CHAPA APROXIMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Efetivos: Arnaldo Tenório da Cunha Júnior, Darcio de Saules, Irineu Wolney Furtado, Marino Tessari, Emerson Antônio Brancher, Evandro de Oliveira, Delmar Alberto Tôndolo, Vanessa Lins Francalacci e Jean Carlo Leutprecht

Suplentes: Nilton Furquim Júnior, Hely de Freitas e Silva e Elisabete Laurindo

Diretoria

Presidente: Marino Tessari
1º Vice-Presidente: Eloir Edilson Simm
2º Vice-Presidente: Vitélio Jacinto Daniel
1º Secretário: Irineu Wolney Furtado
2º Secretário: Pedro Jorge Cortes Morales
1º Tesoureiro: Darcio de Saules
2a Tesoureira: Michele de Souza

Resultados do Período 2007 a 2009

Registros

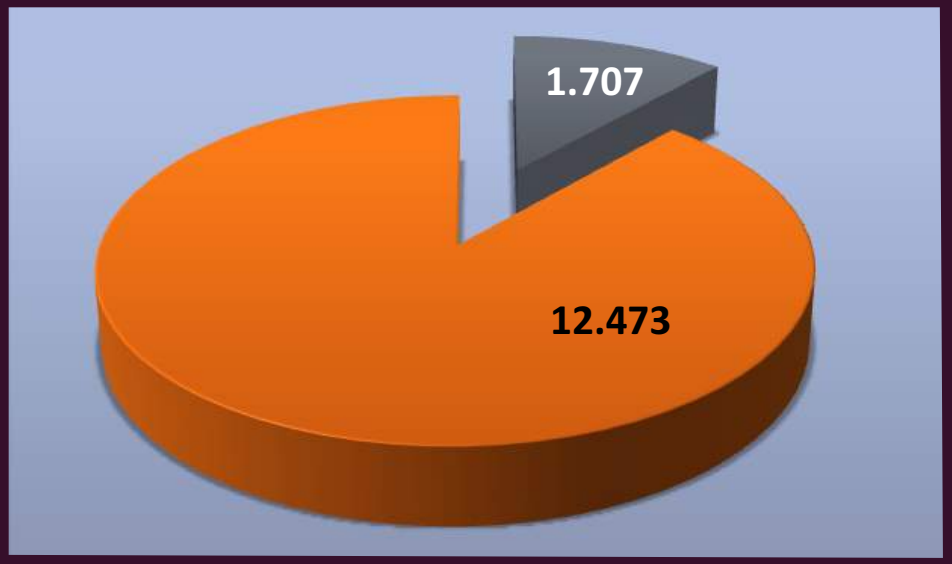

Pessoa Jurídica Pessoa Física

Fiscalização

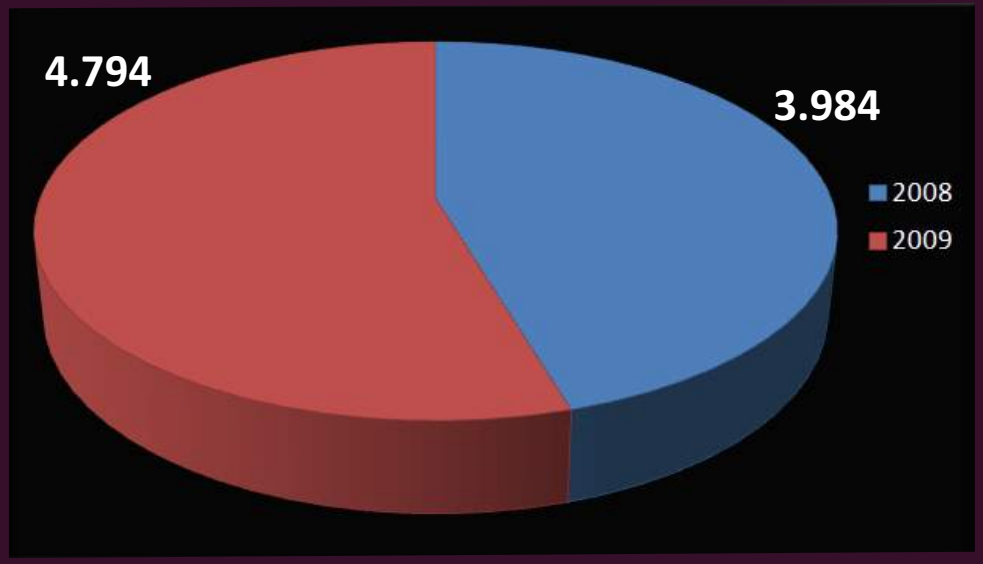

Resultado financeiro: arrecadação das anuidades do período

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Receita:	R$ 93.951,32	R$ 219.578,19	R$ 332.399,51	R$ 479.898,39	R$ 583.000,49	R$ 827.724,99	R$ 830.235,36	R$ 1.074.379,20	R$ 1.124.810,35	R$ 1.302.590,58			
Despesa:	R$ 45.723,03	R$ 172.442,02	R$ 260.845,71	R$ 431.465,93	R$ 556.265,74	R$ 601.598,35	R$ 703.242,01	R$ 818.722,99	R$ 846.729,74	R$ 1.108.118,74			

Medalha do Mérito
da Educação Física
Professor Murillo Barreto de Azevedo
PROFESSOR MURILLO BARRETO DE AZEVEDO
CREF3/SC
2010

2009

a

2012

2009
CREF3/SC institui Medalha Murillo Barreto de Azevedo

Em 2010, o CREF3/SC realiza a primeira edição de premiação denominada Medalha Murillo Barreto de Azevedo para reconhecer as atuações notáveis de profissionais de Educação Física em Santa Catarina. Além disso, pessoas jurídicas que prestaram relevantes serviços em prol da profissão também entraram para a lista dos premiados da Medalha.

A medalha levou o nome do professor Murillo Barreto de Azevedo como homenagem a este profissional que foi o primeiro a se registrar no CREF3/SC, foi advogado e fundador da primeira escola de Educação Física de Santa Catarina.

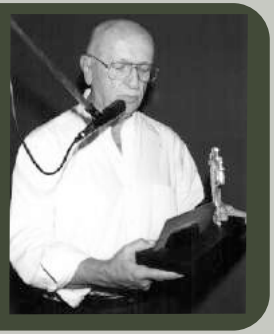

2010

2011

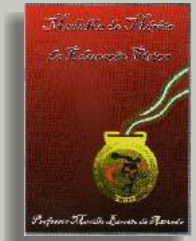

2012

Oficina de Ética em Florianópolis

João Batista Andreotti Gomes Tojal, 1º Vice-Presidente do CONFEF e Presidente da Comissão de Ética Profissional do Conselho Federal proferiu em 2010 a palestra sobre assuntos relacionados a postura ética e ética nos campos de atuação do profissional de Educação Física nas instalações do CREF3/SC.
Este encontro oportunizou ainda a análise e discussões sobre o Código de Ética do profissional de Educação Física e discussões sobre as diferentes formas da sua aplicação para denúncias e enquadramento e utilização para julgamento.

9º Fórum Internacional de Esportes Esporte e Mídia

De 13 a 15 de maio de 2010, o CREF3/SC apoiou a realização do 9º Fórum Internacional de Esportes realizado no Centro Multiuso em São José/SC.
O Fórum realizado pela Unesporte é o maior evento de debates sobre a área do esporte no Brasil. Participantes de todo o país marcam presença nas palestras, capacitações.
O 9º Fórum, em especial, abordou o tema «esporte e mídia» - a importância dos meios de comunicação para o desenvolvimento do esporte nas suas diferentes esferas de atuação.

Presidente Marino Tessari recebe homenagens Prêmio Top FIEP Brasil

Em 2012 o professor Marino Tessari, presidente do CREF3/SC recebeu o Prêmio Top FIEP Brasil 2011-2012 na categoria Especiais, durante o 27º Congresso Internacional de Educação Física em Foz do Iguaçú no Paraná.
O evento foi realizado pela Federação Internacional de Educação Física - FIEP e o Prêmio foi idealizado e coordenado pela Delegacia Geral da entidade.
Esta homenagem tem o objetivo de reconhecer e valorizar o destaques do ano na área de Educação Física em âmbito nacional.

Cidadão Josefense

19 de Março de 2011:
Prof. Marino Tessari a esquerda
e o Governador Raimundo Colombo,
homenageados.

CREF3/SC promove palestras para esclarecimentos sobre formação e atuação profissional em Licenciatura e Bacharelado

A convite do CREF3/SC a professora Iguatemy Maria de Lucena Martins proferiu palestras em Florianópolis para a UNOESC e Mafra para a UNC, com o objetivo de promover esclarecimentos sobre atuação do profissional de Educação Física em Licenciatura e Bacharelado.
As palestras foram realizadas na sede do CREF3/SC da UNC com todos os coordenadores de cursos destas IES.

Professora Iguatemy - Diretora do INEP

14 anos de reconhecimento da Educação Física pelo CNS

Dois mil e onze também foi muito marcante para o CREF3/SC porque foi o ano em que a Educação Física completou 14 anos de reconhecimento pelo Conselho Nacional da Saúde como profissão desta área. A Resolução Nº 218 de 06 de março de 1997, oficializou esta condição.

Levantamento da atuaçãodo profissional de Educação Física nos NASF em Florianópolis

Em 2011 o CREF3/SC reuniu o primeiro grupo de profissionais de Educação Física que atua nos Núcleos de Apoio a Saúde em Florianópolis para fazer um levantamento da atuação do profissional nas atividades do NASF.

O objetivo era identificar os processos de trabalho, as atividades, as interações e os resultados obtidos nestes núcleos com a atuação integrada do profissional de Educação Física em uma equipe multidisciplinar da saúde. Além disso, o Conselho elaborou um livreto, que além de informar sobre esta prática profissional, tem a intenção de chamar a atenção para mais este campo promissor para a Educação Física na área da saúde pública.

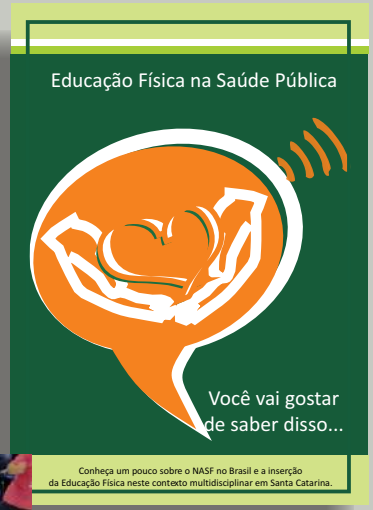

Publicação sobre mapeamento dos processos de trabalho e atuação da Educação Física na saúde pública teve total participação e apoio de profissionais concursados na prefeitura de Florianópolis

CREF3/SC realiza estudo pioneiro no Estado

Com o apoio do SESI Nacional, o CREF3/SC realizou no segundo semestre de 2011 um mapeamento pioneiro sobre a Educação Física em Santa Catarina. Entre os objetivos do mapeamento estavam as seguintes questões:

- Levantar número aproximado de acadêmicos dos curso de EF no estado;
- Verificar semelhanças e diferenças entre as grades curriculares dos cursos de Educação Física entre IES no Estado;
- Identificar tendências de mercado da EF nas diferentes regiões pesquisadas;
- Conhecer as ações que as IES e Federações realizam para promoção da Educação Física no Estado;
- Verificar o nível de conhecimento sobre o papel e atuação do Conselho;
- Pesquisar sobre a imagem e a força de marca do Conselho;
- Identificar os principais pontos fortes e oportunidades de melhoria do Conselho;
- Estruturar um plano estratégico de comunicação e marketing para a instituição a fim de contribuir com o seu desenvolvimento nos próximos 4 anos.

Abrangência da pesquisa: Estado de SC
Período: agosto a dezembro de 2011
Universo: 34 IES, 46 Federações Esportivas
Amostra: 18 IES (36 cursos); 10 Federações Esportivas

Abertura de vagas para profissionais de Educação Física na saúde pública

O NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família, foi criado pelo Ministério da Saúde pela Portaria No 154/2008. Esta é uma iniciativa do Governo Federal para ampliar o número de profissionais às equipes do PSF (Programa Saúde da Família). Os núcleos reúnem profissionais das mais variadas áreas de saúde, como médicos (ginecologistas, pediatras e psiquiatras), profissionais de Educação Física, nutricionistas, acupunturistas, homeopatas, farmacêuticos, assistentes sociais, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais. Esses profissionais atuam em parceria e em conjunto com as equipes do Saúde da Família.

O Secretário de Saúde de Florianópolis Dr. João Cândido da Silva, enquanto Secretário Estadual da Saúde em 2002, criou vaga de profissional de Educação Física no quadro de servidores efetivos no Estado. Depois disso, em 2008, quando passou a ser Secretário Municipal da Saúde, levou a experiência ao município de Florianópolis por ter atribuído à Educação Física a diminuição dos casos de internações. A Educação Física foi encarada por ele como uma estratégia da saúde.

Assim foram abertas as primeiras vagas em concurso público da prefeitura de Florianópolis para profissionais da Educação Física para atuação nos NASF neste município.

A primeira turma foi composta em 2009 pelos seguintes profissionais de Educação Física:

Andrea Ferreira Cardoso - CREF 011511-G/SC - Especialista em Saúde da Família e Mestre em Educação Física pela UFSC;

Cecilia Stähelin Coelho - CREF 011356-G/SC - Bacharel em Educação Física e de Nutrição pela UFSC;

Gabriele Candido Chiodelli - CREF 011240-G/SC - Especialista em Fisiologia do Exercício e Treinamento Personalizado para Grupos Especiais na UniFOA e Mestre em Ciências do Movimento Humano pela UDESC;

Karine Elmisan Zolet - CREF 010218-G/SC - Especialista em Exercício Físico aplicado à Reabilitação Cardíaca e a Grupos Especiais - UGF;

Katiucia Souza de Amorim - CREF 009090-G/SC - Especialista em Reabilitação Cardíaca pela UTL e Mestre em Atividade Física Relacionada à Saúde pela UFSC;

Sibele Holsbach Costa - CREF 003215-G/SC - Especialista em Fundamentos Curriculares de Educação Física e Mestre em Psicologia pela UFSC;

Dr. João Cândido da Silva, Secretário da Saúde do Município de Florianópolis em 2002 à esquerda e Professor Marino Tessari, presidente do CREF3/SC à direita.

Jornais e Agendas do Período

Agendas

Professor Pedro Morales: leitura da ata de Posse dos novos Conselheiros

CHAPA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Efetivos: Adalir Pecos Borsatti, Antônio Marcos Cioffi, Eloir Edilson Simm, Joaquim Felipe de Jesus, Joel Modesto Casagrande, Michele de Souza, Pedro Jorge Cortes Morales, Regis Cleber de Lima Soares, Rudy José Nodari Júnior e Vitélio Jacinto Daniel

Suplentes: Luciane Lara Acco e Fabiana de Figueiredo Ribeiro

Adalir Pecos Borsatti

Antonio Marcos Cioffi

Eloir Edílson Simm

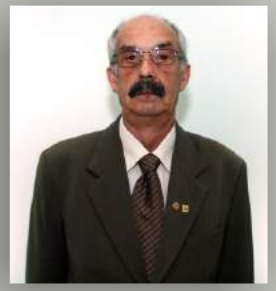

Joaquim Felipe de Jesus

Joel Modesto Casagrande

Michele de Souza

Pedro Jorge C. Morales

Regis Cleber de Lima Soares

Rudy José Nodari Júnior

Vitélio Jacinto Daniel

Luciane Lara Acco

Fabiana de Figueiredo Ribeiro

Diretoria

Presidente: Marino Tessari
1º Vice-Presidente: Vitélio Jacinto Daniel
2º Vice-Presidente: Eloir Edilson Simm
1º Secretário: Irineu Wolney Furtado
2º Secretário: Pedro Jorge Cortes Morales
1º Tesoureiro: Darcio de Saules
2a Tesoureira: Michele de Souza Serejo

Resultados do Período 2009 a 2012

Registros

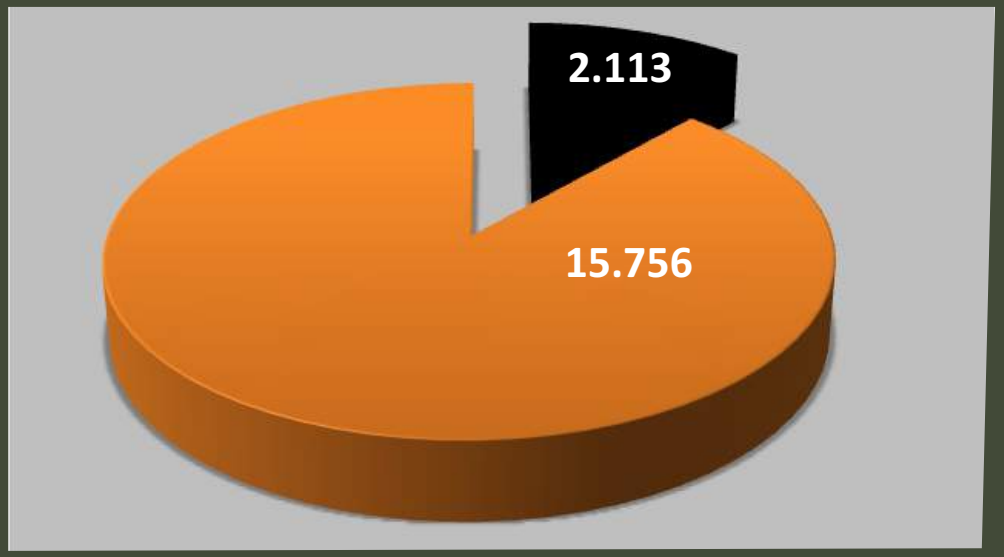

Pessoa Jurídica Pessoa Física

Fiscalização

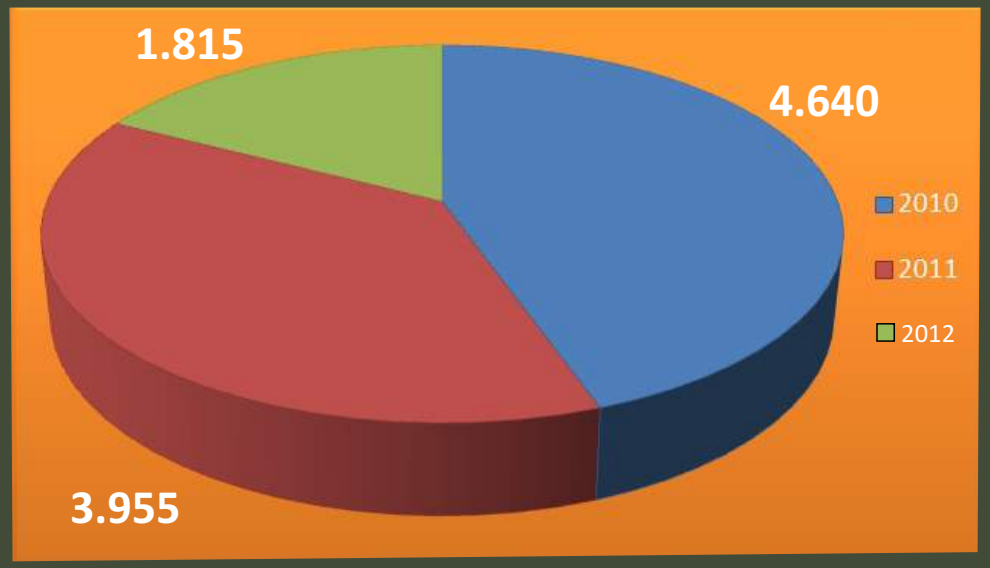

**Dados atualizados até setembro/2012*

Resultado financeiro: arrecadação das anuidades do período

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Receita:	R$ 93.951,32	R$ 219.578,19	R$ 332.399,51	R$ 479.898,39	R$ 583.000,49	R$ 827.724,99	R$ 830.235,36	R$ 1.074.379,20	R$ 1.124.810,35	R$ 1.302.590,58	R$ 1.388.393,83		
Despesa:	R$ 45.723,03	R$ 172.442,02	R$ 260.845,71	R$ 431.465,93	R$ 556.265,74	R$ 601.598,35	R$ 703.242,01	R$ 818.722,99	R$ 846.729,74	R$ 1.108.118,74	R$ 1.261.906,14		

Eleições do Conselho 2012

Eleições no CREF3/SC para a renovação de 50% dos conselheiros para o período 2012-2015

Chapa Vencedora

Chapa 1 - Renovar e Avançar

Membros Efetivos

Irineu Wolney Furtado CREF 003767-G/SC

Markus Vinícius Nahas CREF 000150-G/SC

Delmar Alberto Tôndolo CREF 001085-G/SC

Nilton Furquim Júnior CREF 000680-G/SC

Hely de Freitas e Silva CREF 000018-G/SC

Jean Carlo Leutprecht CREF 000012-G/SC

Emerson Antônio Brancher CREF 001925-G/SC

Luiz Cláudio Cardoso CREF 000743-G/SC

Zulma Fernandes Stolf CREF 008698-G/SC

Marcelo Scharf CREF 001050-G/SC

Suplentes

Lidiane Leite CREF 005836-G/SC

José Heriberto de Oliveira CREF 003521-G/SC

Roberto Guilherme Christmann CREF 000921-G/SC

Alexandre Trevisan Schneider CREF 000264-G/SC

Resultado das Eleições

Foram eleitos no dia 12 de setembro de 2012 os 10 novos conselheiros efetivos e quatro suplentes do CREF3/SC, para assumir um mandato de seis anos à frente do Conselho. A chapa 1 “Renovar e Avançar” foi a vencedora do pleito, somando 61,23% dos votos válidos. A chapa 2 “Renovação”, conquistou 38,77% dos votos válidos.

Ao total, 3.505 profissionais exerceram seu direito a voto. Todo o processo foi conduzido pela Comissão Eleitoral. No final do mês de outubro os conselheiros regionais eleitos foram empossados pelo CONFEF. Na primeira reunião plenária foi eleita a nova Diretoria para o mandato de três anos, bem como foi definida a composição das Comissões Permanentes. Participam deste processo os conselheiros efetivos eleitos e os que ainda possuem mandato até 2015.

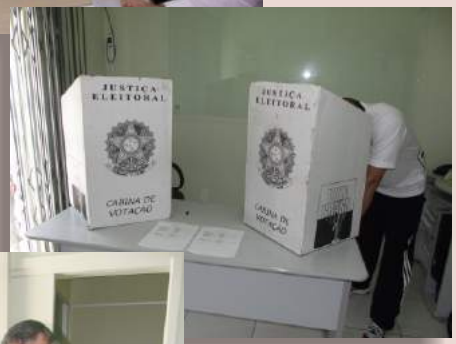

Profissionais compareceram para o cumprimento das obrigações eleitorais

Comissão Eleitoral: Presidida por Carlos Alberto Anzoategui - CREF 000104-G/SC (camisa azul claro ao lado do banner). O apoio voluntário de profissionais que compuseram a Comissão foi fundamental para o sucesso das eleições

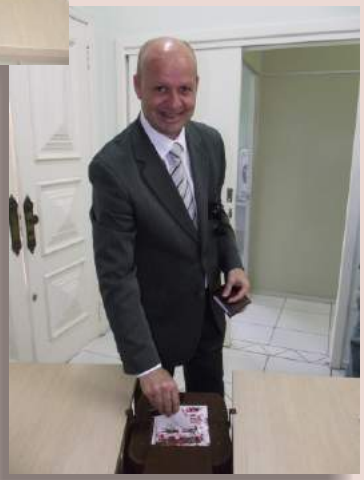

Eleições 2003-2012 em dados

	Comparativos				
ANO ELEITORAL	**2003**	**2005**	**2007**	**2009**	**2012**
Nº DE PROFISSIONAIS REGISTRADOS	4451	6434	8002	9827	**13020**
APTOS A VOTAR	2953	4139	5200	5244	**7956**
VOTOS VÁLIDOS	2237	3316	3986	3340	**3505**
VOTOS PARA A CHAPA 1	2086	3033	3487	2511	**1407**
VOTOS PARA A CHAPA 2					**891**
BRANCOS	52	74	133	302	**21**
NULOS	99	209	366	527	**1186**

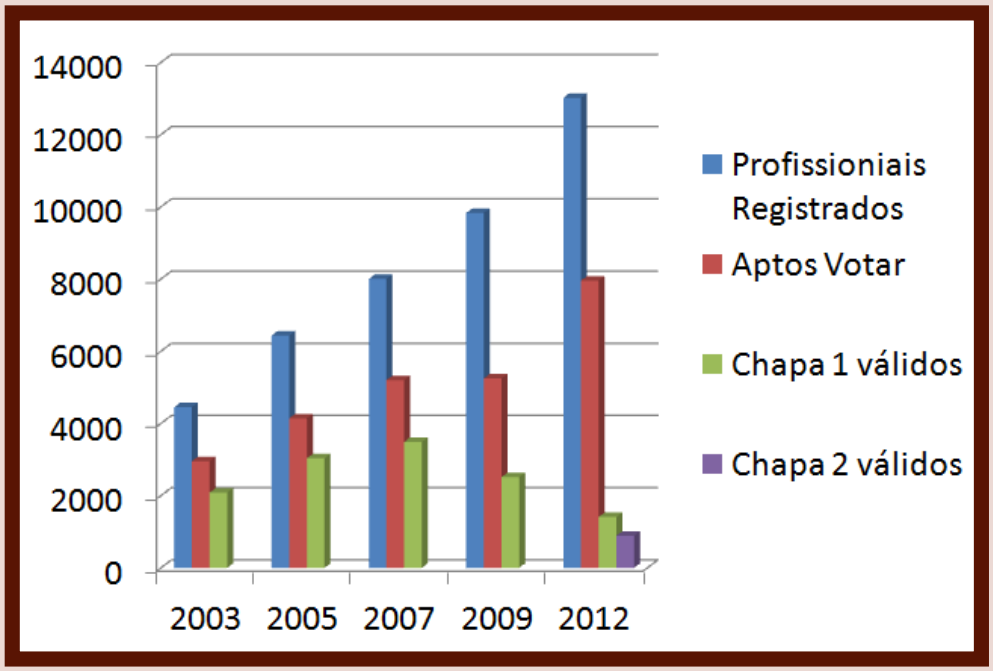

Parceiros

Associação dos Profissionais
de Educação Física de Santa Catarina

CONDIESEF/SC

Conselho dos Dirigentes das Instituições
de Ensino Superior de Educação Física

Associação das federações Desportivas
de Santa Catarina

Sindicato das Academias
de Santa Catarina

Centro Esportivo Virtual

Comunidade acadêmica e de pesquisa em Educação Física, Esportes
e Lazer da Internet

Fundação Instituto
Técnico de Santa Catarina

CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE

Fesporte
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

Tribunal de Justiça Desportiva
de Santa Catarina

MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO Santa Catarina

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Inclusão social e construção da cidadania
DIVS/SES/SC

CONFEF
SISTEMA
CONFEF/CREFs

Sesc

Serviço Social do Comércio
de Santa Catarina

SESI

Serviço Social da Indústria de Santa Catarina

UNESPORTE
SANTA CATARINA

Entidade social sem fins lucrativos para realização
de projetos e eventos de participação,
capacitação e atualização profissional
nas áreas do esporte, lazer, educação e cultura.

Diretoria e Conselheiros

Diretoria

2009 -2012

Presidente - Marino Tessari - CREF 000007-G/SC

1º Vice-Presidente - Vitélio Jacinto Daniel - CREF 000244-G/SC

2º Vice-Presidente - Eloir Edilson Simm - CREF 000251-G/SC

1º Secretário - Irineu Wolney Furtado - CREF 003767-G/SC

2º Secretário - Pedro Jorge Cortes Morales - CREF 000533-G/SC

1º Tesoureiro - Darcio de Saules - CREF 000170-G/SC

2º Tesoureira - Michele de Souza Serejo - CREF 003064-G/SC

Conselheiros

Atuais

Adalir Pecos Borsatti - CREF 000017-G/SC

Antonio Marcos Cioffi - CREF 001057-G/SC

Darcio de Saules - CREF 00170 -G/SC

Delmar Alberto Tôndolo - CREF 001085 -G/SC

Eloir Edilson Simm - CREF 000251-G/SC

Emerson Antônio Brancher - CREF 001925-G/SC

Irineu Wolney Furtado - CREF 003767-G/SC

Jean Carlo Leutprecht - CREF 000012-G/SC

Joaquim Felipe de Jesus - CREF 001060-G/SC

Joel Modesto Casagrande - CREF 000186-G/SC

Marino Tessari - CREF 000007-G/SC

Michele de Souza Serejo - CREF 003064-G/SC

Pedro Jorge Cortes Morales - CREF 000533-G/SC

Regis Cleber de Lima Soares - CREF 000009-G/SC

Rudy José Nodari Júnior - CREF 000321-G/SC

Vitélio Jacinto Daniel - CREF 000244-G/SC

Nilton Furquim Júnior - CREF 000680-G/SC

Hely de Freitas e Silva - CREF 000018-G/SC

Elisabete Laurindo- CREF 002036 - G/SC

Suplentes

Luciane Lara Acco - CREF 005945-G/SC

Fabiana de Figueiredo Ribeiro - CREF 009944-G/SC

Documentos da Educação Física

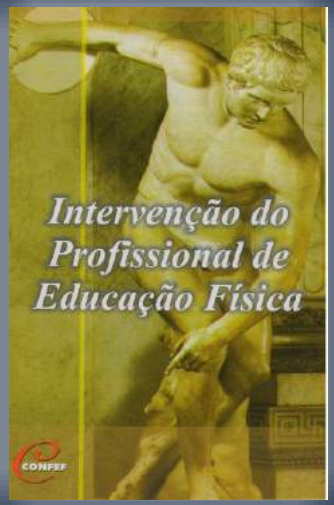

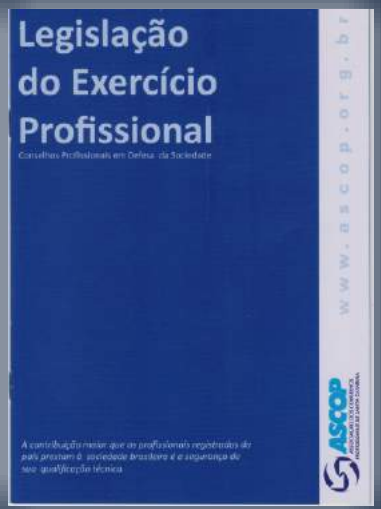

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

DE ESPORTES
O MAIOR FÓRUM DE DEBATES
DO ESPORTE BRASILEIRO

A importância do ensino da
Educação Física nas escolas de
2009 - 2010
A importância do ensino da Educação Física nas escolas do Brasil
Biênio da Educação Física Escolar
2009 - 2010

A BOA ORIENTAÇÃO
faz
A DIFERENÇA